Estado da Paraíba

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 974 DE 26/11/99 **CABEDELO, 16 A 31 DE JANEIRO DE 2007**

DECRETO LEGISLATIVO N° 186, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.

DEFERE O PEDIDO DO **PROCESSO PMC N° 2.928/2006**. ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. INTERESSADO: **UNICRED CENTRAL NORTE/NORDESTE.** ASSUNTO: ALVÁRA PARA CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO DO PEDIDO: ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR N° 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 23 de janeiro do corrente ano, apreciou o **Processo n° 2.928/2006**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica deferido o pedido de "alvará para construção" solicitado pela Unicred Central Norte/Nordeste, objeto do Processo PMC n° 2.928/2006, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar n° 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 23 de janeiro de 2007.

Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 187, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.

DEFERE O PEDIDO DO **PROCESSO PMC N° 3.580 SF/2006**. ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. INTERESSADO: **ART EM PEDRAS COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.** ASSUNTO: ALVÁRA DE FUNCIONAMENTO. FUNDAMENTO DO PEDIDO: ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR N° 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 23 de janeiro do corrente ano, apreciou o **Processo n° 3.580 SF/2007**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica deferido o pedido de "alvará de funcionamento" solicitado pela Art em Pedras Comércio de Mármores e Granitos Ltda., objeto do Processo PMC n° 3.580 SF/2006, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar n° 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 23 de janeiro de 2007.

Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE

ATA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS

Aos 28 dias do mês de Dezembro do ano de 2006, na sede da Procuradoria Municipal de Cabedelo, na sala de reuniões, localizada na Rua João Pires de Figueiredo s/nº - Centro, em Cabedelo - PB, reuniram-se os Membros da Comissão de Recursos Administrativos – CRA, presentes por convocação do Bel. **MÁRCIO ROGÉRIO MACEDO DAS NEVES**, Presidente da Comissão, conforme Portaria Interna nº 02/2006, e os Bels. **MÁRIO ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA, FERNANDA LUNA MACIEL, CORA GEOVANA PALHANO SOUTO, MARIA DA LUZ VASCONCELOS BEZERRA**, suplente da Dra. Francisca Solange Guedes da Franca, **MARIA DAS NEVES SILVA DE SOUZA,** suplente do Dr. Vicente de Paula Maciel Ferreira todos procuradores do município e o assessor jurídico **WERNER VON LAER NORAT.** Abertos os trabalhos às 11:00 horas, foi lido o processo em epígrafe pela Procuradora Relatora Suplente Dra. Maria da Luz Vasconcelos Bezerra, tendo como interessado **M S TRANSPORTES DE MUDANÇAS E SERVIÇOS LTDA.** A Relatora disse que trata-se de processo administrativo onde se constatou a falta de recolhimento da diferença apurada do ISSQN relativos a Janeiro de 2000 à Dezembro de 2004. A relatora disse ainda que houve procedimento fiscal regular originário do auto nº 0002, sendo constatada a falta de recolhimento da diferença do ISS. Assim sendo, a relatora votou pelo desprovimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto da Relatora. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.

Foi lido o processo nº 2247 SF/06 pelo Procurador Relator Dr. Márcio Rogério Macedo das Neves, tendo como interessado **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.** O Relator requereu o adiamento do julgamento do processo, para inclusão na próxima pauta de julgamento. Assim sendo, o relator votou pelo adiamento do julgamento. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **ADIAMENTO** do julgamento.

Foi lido o processo nº 2015 SF/04 pela Assessora Jurídica Suplente Dra. Maria das Neves Silva de Souza, tendo como interessado **LUCIANO FARIAS FERNANDES.** A Relatora requereu o adiamento do julgamento do processo, para inclusão na próxima pauta de julgamento. Assim sendo, o relator votou pelo adiamento do julgamento. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **ADIAMENTO** do julgamento.

Foi lido o processo nº 1960 SF/06 pela Procuradora Relatora Dra. Fernanda Luna Maciel, tendo como interessado **BAIA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.** A Relatora disse que trata-se de processo administrativo relativo aos autos de nºs 0031 e 0032, tendo a recorrente pedido o cancelamento dos referidos autos.A relatora disse ainda que restou provado que o valor do imposto arbitrado no AI nº 0031 foi devidamente recolhido pelo contribuinte,todavia, no que se refere ao AI nº 0032 ficou evidente a ocorrência de suprimento de caixa não comprovados através de cheques nos valores recolhidos nem em extratos bancários.A relatora ressaltou que desta forma revela-se a insubsistência do AI nº 0031 e a manutenção do auto nº 0032. Assim sendo, a relatora votou pelo provimento parcial do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto da Relatora. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso.

Foi lido o processo nº 1610 SF/04 pelo Procurador Relator Dr. Márcio Rogério Macedo das Neves, tendo como interessado **ANTONIO FRANCISCO DE BRITO E CIA LTDA.** O Relator requereu o adiamento do julgamento do processo, para inclusão na próxima pauta de julgamento. Assim sendo, o relator votou pelo adiamento do julgamento. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **ADIAMENTO** do julgamento.

Foi lido o processo nº 0960 SF/06 pelo Procurador Relator Dr. Mário Roberto Barros de Oliveira, tendo como interessado **SEL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.** O Relator disse que a recorrente apresentou defesa ao AI nº 1784 e 1785,os quais, se referem à falta de recolhimento de diferença de ISS de terceiros e ISS próprio, reconhecendo a interessada o débito do primeiro.O relator disse ainda que o presente caso está de acordo com o Art. 121 do CTN e o Art. 71 da Lei Complementar nº 02/97,cabendo à recorrente o recolhimento do referido imposto.O relator ressaltou que a interessada comprovou o recolhimento do imposto devido em relação ao primeiro auto de infração. Assim sendo, o relator votou pelo provimento parcial do recurso, sendo ordenado o recolhimento do imposto devido. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto da Relatora. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso.

Foi lido o processo nº 3202 SF/06 pela Procuradora Relatora Dra. Fernanda Luna Maciel, tendo como interessado **W A BARRETO E CIA LTDA.** A Relatora disse que trata-se de processo administrativo relativo a publicidade através de placas e faixas por parte do recorrente, insurgindo uma taxa legal sobre este serviço.A

relatora disse ainda que restou provado que houve o fato gerador da taxa de fiscalização de anúncio, ou seja, placas e faixas anunciativas de seus produtos em seu estabelecimento. A relatora ressaltou que a CF assegura o direito dos Municípios de instituírem taxas em razão do Poder de Polícia, legitimando, portanto, a presente cobrança. Assim sendo, a relatora votou pelo desprovimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto da Relatora. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.

Foi lido o processo nº 2176 SF/06 pela Procuradora Relatora Dra. Cora Geovana Palhano Souto , tendo como interessado **MARIVAN AZEVEDO REPRESENTAÇÕES LTDA.** A Relatora disse que trata-se de recurso de ofício, proveniente de processo administrativo onde, o requerente solicitou a improcedência do auto nº 0046, tendo em vista o pagamento integral dos créditos tributários. A relatora disse ainda que da análise dos autos verifica-se a verdade da alegação da interessada, pois, realmente foram efetuados os devidos recolhimentos. A relatora ressaltou que o caso em questão tem fundamento no Art. 156 do CTN. Assim sendo, a relatora votou pelo provimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto da Relatora. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso.

Foi lido o processo nº 2001 SF/04 pela Assessora Jurídica Suplente Dra. Maria das Neves Silva de Souza, tendo como interessado **SIDCELI BEZERRA DO VALE.** A Relatora requereu o adiamento do julgamento do processo, para inclusão na próxima pauta de julgamento. Assim sendo, o relator votou pelo adiamento do julgamento. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **ADIAMENTO** do julgamento.

Foi lido o processo nº 1953 SF/06 pelo Assessor Jurídico Relator Werner von Laer Norat, tendo como interessado **FUNERÁRIA RAIO DE LUZ LTDA.** O Relator requereu o adiamento do julgamento do processo, para inclusão na próxima pauta de julgamento. Assim sendo, o relator votou pelo adiamento do julgamento. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **ADIAMENTO** do julgamento.

Foi lido o processo nº 1292 SF/06 pela Procuradora Relatora Dra. Cora Geovana Palhano Souto, tendo como interessado **ADAMASTOR CAVALCANTE DE MELO.** A Relatora disse que o recorrente pediu a improcedência do auto nº 173, questionando a forma como o procedimento fiscal foi elaborado, pois, segundo o interessado os fiscais não verificaram a documentação fiscal e contábil nem compareceram ao endereço do estabelecimento a fim de obter a documentação necessária, tendo apresentado um auto sem qualquer base legal A relatora disse ainda que têm procedência as alegações do recorrente, não tendo sido observado, por parte dos fiscais, o disposto no Art. 80 da Lei Complementar nº 02/97, no que tange às condições e forma para fixação do regime de estimativa do faturamento na prestação de serviços do interessado. Assim sendo, a relatora votou pelo provimento do recurso. Disse o Presidente dos trabalhos, que naquele momento submeteria seu voto ao julgamento de todos os membros da Comissão. Todos os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto da Relatora. Assim, decide esta CRA, por maioria absoluta de votos pelo **PROVIMENTO** do recurso.

É a decisão que passa a fazer parte integrante do referido processo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. **SALVO MELHOR JUÍZO**, PUBLIQUE-SE. Cabedelo 28 de Dezembro de 2006. Digitei e dou fé. Julliane Maria Delgado Barros. _____ (Secretária convocada pela Presidência).

MÁRCIO ROGÉRIO MACEDO DAS NEVES
Procurador – Presidente da Comissão

WERNER VON LAER NORAT
Assessor Jurídico

MÁRIO ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA
Procurador

CORA GEOVANA PALHANO SOUTO
Procuradora

MARIA DAS NEVES SILVA DE SOUZA
Assessora Jurídica

MARIA DA LUZ VASCONCELOS BEZERRA
Procuradora

FERNANDA LUNA MACIEL
Procuradora

RECLAMAÇÃO Nº 0138/2003 – ADRIANA STELLA DE OLIVEIRA LUCCA X SITEL SERVICE LTDA. 1- Despacho: Intime-se a reclamada para tomar conhecimento da decisão prolatada nos autos do processo em epígrafe.

RECLAMAÇÃO Nº 091/2005 – MARIA JOSILENE DA SILVA X CELLSHOP / SENDO. 1- Despacho: Intime-se a reclamada Cellshop para tomar conhecimento da decisão prolatada nos autos do processo em epígrafe.

RECLAMAÇÃO Nº 0189/2004 – FRANCILENE SANTANA DE ASSIS X SAELPA S/A. 1- Despacho: Intime-se a reclamante sobre o despacho às fls., no prazo de 05 (cinco) dias.

RECLAMAÇÃO Nº 0185/2004 – IRANILDO GOMES DO NASCIMENTO X REAL PREVIDÊNCIA E SEGURO CIA PRIVATE LABEL S.A. 1- Despacho: Intime-se a reclamante para tomar conhecimento da decisão prolatada nos autos do processo em epígrafe.

Lei N.º 1.337 De 28 de dezembro de 2006

DENOMINA DE RUA ROSEMIRO RODRIGUES DE LIMA, A ATUAL RUA 28, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PRAIA DO POÇO (OCEANIA VI), NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominado de **Rua Rosemiro Rodrigues de Lima**, a Rua 28, localizada entre as Quadras 34-B e 32-B do Loteamento Praia do Poço (Oceania VI), neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 28 de dezembro de 2006; 184º da Independência, 117º da República e 50º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

PORTARIA N.º 003 SF. de 22 de janeiro de 200

Fixar o valor da Unidade Fiscal de Referencia para o município e Cabedelo – UFMC

A SECRETÁRIA DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na nova redação dada pela Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 2002, ao artigo 237, parágrafo único da Lei Complementar nº 2, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE

Art. 1º. Fixar do valor da Unidade Fiscal de Referencia para o município de Cabedelo em R$ 1,70 (um real e setenta centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, em relação a sua aplicabilidade sobre os tributos de competência deste Município, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Fabiana Maria Monteiro Régis
Secretária da Fazenda

Lei N.º 1.343 De 04 de janeiro de 2007

DENOMINA DE AVENIDA MARIA AMORIM DE ANDRADE A ATUAL AVENIDA PROJETADA 16, DO LOTEAMENTO JARDIM CAMBOINHA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º Fica denominada de **AVENIDA MARIA AMORIM DE ANDRADE** a atual Avenida Projetada 16, do Loteamento Jardim Camboinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 04 de janeiro de 2007; 185º da Independência, 118º da República e 51º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

Lei N.º 1.344 De 23 de janeiro de 2007

INSTITUI NOVO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CABEDELO – REFICAB VIII – QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE CRÉDITOS EM ATRASO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituído o novo Programa de Recuperação Fiscal de Cabedelo – REFICAB VIII, que disciplina a regularização de débitos fiscais junto a Fazenda Municipal de Cabedelo, de pessoas físicas ou jurídicas, lançados ou não, inscritos em divida ativa ou não, ajuizados ou não, inclusive, objeto de outros parcelamentos.

Art. 2º Poderão ser incluídos no REFICAB VIII, os seguintes débitos:

I – oriundos de declarações espontâneas ou lançamentos de ofício, desde que o seu lançamento tenha ocorrido até a data de publicação da presente Lei, relativos aos seguintes créditos originários de:
a) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
b) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;
c) relativos a Taxas Municipais.

II – oriundos de multa por infração;

III – oriundos de ação fiscal pela Secretaria da Fazenda Municipal ou Secretaria de Infra Estrutura;

IV – objeto de litígio judicial ou administrativo, desde que tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2006;

V – os benefícios previstos neste artigo não alcançarão débitos:
a) relativo ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;
b) relativo a Contribuição de Melhoria.

Art. 3º O débito objeto do parcelamento será consolidado no mês do pedido e será dividido pelo número de prestações de igual valor, sendo que o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a:

I – R$ 75,00 (setenta e cinco reais) no caso de pessoa jurídica cuja receita bruta auferida no mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela, seja de até dois salários mínimos;

II – R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) no caso de pessoa jurídica cuja receita bruta auferida no mês imediatamente anterior ao vencimento da parcela seja superior a dois salários mínimos;

III – R$ 30,00 (trinta reais), no caso de pessoas físicas.

Parágrafo único. Na hipótese do contribuinte possuir mais de um imóvel em Cabedelo, o parcelamento será individualizado pela respectiva inscrição.

Art. 4º O parcelamento dos débitos tributários poderá ser feito em 03 (três) faixas, diferenciadas de acordo com a quantidade de parcelas escolhidas, observado a limitação estabelecida no artigo anterior.

§ 1º A redução da multa e dos juros de mora para pagamento do crédito tributário incluído no REFICAB VIII, será calculado em função do número de parcelas, nas seguintes condições:

I – primeira faixa – para contribuintes que optarem pelo pagamento a vista, será concedida redução de 100% (cem por cento) sobre o total de juros de mora e multas, a exceção das multas por infração que será de 80% (oitenta por cento);
II – segunda faixa – para contribuintes que optarem pelo pagamento dividido em até 06 (seis) parcelas, será concedido redução de 70% (setenta por cento) sobre o total de juros de mora e multas;
III – terceira faixa – para contribuintes que optarem pelo pagamento dividido em até 12 (doze) parcelas, será concedido redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre o total de juros de mora e multas;
IV – quarta faixa – para contribuintes que optarem pelo pagamento dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas, será concedido redução de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total de juros de mora e multas.

§ 2º A opção pelo parcelamento de que trata este artigo exclui a concessão de qualquer outro, extinguindo os parcelamentos anteriormente concedidos, admitida à transferência de seus saldos para a modalidade desta Lei.
§ 3º Nenhum contribuinte com parcelamento em atraso poderá gozar de qualquer das concessões previstas nesta Lei, no tocante a nenhum tipo de redução.

§ 4º Sob nenhuma hipótese será excluída de qualquer parcela a atualização monetária.

Art. 5º A inclusão do crédito no REFICAB VIII, somente produzirá seus efeitos legais após o pagamento da primeira parcela, que deverá ser efetivado no ato da adesão ao Programa.

§ 1º É de competência exclusiva da Procuradoria Jurídica de Cabedelo, emitir autorização para que o contribuinte que esteja sendo executado possa aderir ao Programa, para com isso poder ser feita à negociação dos débitos remetidos anteriormente para cobrança judicial.

§ 2º Os pedidos de suspensão e extinção dos processos em fase de execução, ficam condicionados à comprovação da quitação, total ou parcial do débito, *mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM, devidamente autenticado* pelos órgãos arrecadadores credenciados pela Fazenda Municipal.

§ 3º Os pedidos referidos no parágrafo anterior serão feitos exclusivamente pela Procuradoria Municipal de Cabedelo, quando for feita a apresentação da comprovação de pagamento representado pelo DAM.

§ 4º Tratando de crédito tributário com execução fiscal já ajuizada ou de parcelamento em que haja sido apresentada garantia, sua inclusão no REFICAB VIII não dispensará a garantia apresentada.

Art. 6º Os parcelamentos em atraso sujeitar-se-ão aos acréscimos legais previstos no Código Tributário Municipal de Cabedelo.

Art. 7º Quando o débito for oriundo de multa por infração de construção e a obra houver sido regularizada, correspondente a até 700 (setecentas) UFMC's, de contribuintes que auferirem renda familiar igual ou inferior a 300 (trezentas) UFMC's, e possuírem apenas um imóvel no Município de Cabedelo, será extinto o respectivo débito, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2006.

Art. 8º Será concedido uma redução das Taxas incidentes sobre o licenciamento de construção de imóveis residências de 50% (cinqüenta por cento), nos casos de pagamento de uma só vez.

Art. 9º Será concedido um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos – ITBI, no caso de pagamento de uma só vez, no prazo de vigência desta Lei.

Art. 10. A adesão ao REFICAB VIII implicará:
I – em confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;

II – em expressa renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos.

Art. 11. O inadimplemento de 03 (três) parcelas consecutivas ou não, implicará na exclusão do REFICAB VIII, e na perda do benefício de redução de multas e juros de mora, referente aos créditos remanescentes.

I – a exclusão do REFICAB VIII implicará na exigência imediata do total do saldo remanescente do débito tributário;
II – nos casos previstos no inciso I deste artigo entende-se por saldo remanescente as parcelas não quitadas até a data de exclusão do programa.

Art. 12. O prazo para adesão do REFICAB VIII será a partir da data de publicação da presente Lei e, surtirá seus efeitos até 28 de fevereiro de 2007.

Parágrafo único. Este prazo poderá ser estendido de 90 (noventa) até 180 (cento e oitenta) dias, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 13. O disposto nesta Lei não gera direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2007.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 23 de janeiro de 2007; 185º da Independência, 118º da República e 51º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

PORTARIA N.º 007 SF. de 31 de janeiro de 2007

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no art. 33, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 02 de 30 de dezembro de 1997,

Considerando a ocorrência de fato imprevisto e superveniente na distribuição, com relação a alguns setores, dos carnês para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, exercício de 2007;

Considerando que o grande fluxo de contribuintes nesta Secretaria de Fazenda no último dia de pagamento do tributo concorreu para a inadimplência de muitos, que em razão desse fato vêm solicitando a prorrogação do prazo para que possam quitar seus tributos sem maiores atropelos;

Considerando que a Administração do Município tem-se mostrado sensível aos pleitos de seus contribuintes, devendo com mais razão assim se revelar, principalmente neste caso, em que se identifica confluência dos interesses das partes envolvidas,

RESOLVE :

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 28 de fevereiro de 2007, o prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, em cota única com desconto de 20% (vinte por cento).

Fabiana Ma

Secretária da Fazenda

DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - MBA

ANEXO 14 (ART. 13 - LC. 101/00)

EXERCÍCIO 2007

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º BIMESTRE	% Part.	2º BIMESTRE	% Part.	3º BIMESTRE	% Part.	4º BIMESTRE	% Part.	5º BIMESTRE	% Part.	6º BIMESTRE	% Part.	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA													
RECEITAS CORRENTES	**13.829.022**	**18,88**	**11.463.843**	**15,65**	**12.729.105**	**17,38**	**11.516.312**	**15,72**	**11.441.635**	**15,62**	**12.265.783**	**16,75**	**73.245.700**
- Receita Tributária	3.639.657	31,43	1.945.474	16,80	2.030.009	17,53	1.254.136	10,83	1.303.931	11,26	1.406.994	12,15	11.580.200
- Receita de Contribuições	423.975	18,03	441.847	18,79	487.913	20,75	473.731	20,15	298.405	12,69	225.629	9,60	2.351.500
- Receita Patrimonial	78.272	17,09	93.982	20,52	74.288	16,22	72.639	15,86	70.807	15,46	68.013	14,85	458.000
- Receita de Serviços	164.581	17,23	162.862	17,05	155.984	16,33	157.608	16,50	157.035	16,44	157.130	16,45	955.200
- Transferências Correntes	9.453.154	16,47	8.752.921	15,25	9.906.584	17,26	9.481.852	16,52	9.516.290	16,58	10.285.399	17,92	57.396.200
- Outras Receitas Correntes	69.383	13,75	66.759	13,23	74.328	14,73	76.346	15,13	95.168	18,86	122.618	24,30	504.600
RECEITAS DE CAPITAL	**338.080**	**20,00**	**304.272**	**18,00**	**253.560**	**15,00**	**287.368**	**17,00**	**219.752**	**13,00**	**287.368**	**17,00**	**1.690.400**
- Operações de Crédito	186.620	20,00	167.958	18,00	139.965	15,00	158.627	17,00	121.303	13,00	158.627	17,00	933.100
- Alienações de Bens	10.000	20,00	9.000	18,00	7.500	15,00	8.500	17,00	6.500	13,00	8.500	17,00	50.000
- Transferências de Capital	141.460	20,00	127.314	18,00	106.095	15,00	120.241	17,00	91.949	13,00	120.241	17,00	707.300
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**14.167.102**	**18,91**	**11.768.115**	**15,70**	**12.982.665**	**17,32**	**11.803.680**	**15,75**	**11.661.387**	**15,56**	**12.553.151**	**16,75**	**74.936.100**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA													
RECEITAS CORRENTES	**440.000**	**20,00**	**396.000**	**18,00**	**330.000**	**15,00**	**374.000**	**17,00**	**286.000**	**13,00**	**374.000**	**17,00**	**2.200.000**
- Receita de Contribuições	262.196	20,00	235.976	18,00	196.647	15,00	222.867	17,00	170.427	13,00	222.867	17,00	1.310.980
- Receita Patrimonial	98.560	20,00	88.704	18,00	73.920	15,00	83.776	17,00	64.064	13,00	83.776	17,00	492.800
- Outras Receitas Correntes	79.244	20,00	71.320	18,00	59.433	15,00	67.357	17,00	51.509	13,00	67.357	17,00	396.220
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**440.000**	**20,00**	**396.000**	**18,00**	**330.000**	**15,00**	**374.000**	**17,00**	**286.000**	**13,00**	**374.000**	**17,00**	**2.200.000**
TOTAL GERAL DA RECEITA	**14.607.102**	**18,94%**	**12.164.115**	**15,77%**	**13.312.665**	**17,26%**	**12.177.680**	**15,79%**	**11.947.387**	**15,49%**	**12.927.151**	**16,76%**	**77.136.100**

ARTHUR JOSÉ ALBUQUERQUE GADÊLHA
Contador Geral - CRC. 3.419/PB

FABIANA MARIA MONTEIRO RÉGIS
Secretária das Finanças

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - CMD

(Art. 8º, da LC. 101/2000 - LRF e Art. 9º da RN-TC 04/2000)

Período: JANEIRO / DEZEMBRO de **2007**

R$ 1,00

ÓRGÃO	MESES - 2007												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
PODER LEGISLATIVO	**345.940**	**290.590**	**332.102**	**332.102**	**373.615**	**373.615**	**373.615**	**332.102**	**373.615**	**373.615**	**373.615**	**290.590**	**4.151.280**
- Câmara Municipal de Cabedelo	345.940	345.940	345.940	345.940	345.940	345.940	345.940	345.940	345.940	345.940	345.940	345.940	4.151.280
PODER EXECUTIVO	**6.714.603**	**6.736.499**	**6.218.307**	**5.145.430**	**6.159.919**	**6.575.932**	**5.320.593**	**6.021.248**	**5.576.040**	**5.919.069**	**5.816.890**	**6.780.290**	**72.984.820**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**6.512.203**	**6.533.439**	**6.030.867**	**4.990.330**	**5.974.239**	**6.377.712**	**5.150.213**	**5.839.748**	**5.407.960**	**5.740.649**	**5.641.550**	**6.575.910**	**70.784.820**
- Gabinete do Prefeito	128.901	129.322	119.374	98.778	118.253	126.239	102.140	115.591	107.044	113.629	111.668	130.162	1.401.100
- Gabinete do Vice Prefeito	8.096	8.122	7.498	6.204	7.427	7.929	6.415	7.260	6.723	7.137	7.014	8.175	88.000
- Chefia de Gabinete	17.250	17.306	15.975	13.219	15.825	16.894	13.669	15.469	14.325	15.206	14.944	17.419	187.500
- Secretaria da Administração	135.332	135.773	125.329	103.706	124.152	132.537	107.236	121.358	112.384	119.298	117.239	136.656	1.471.000
- Secretaria das Finanças	268.925	269.802	249.048	206.079	246.710	263.371	213.094	241.156	223.325	237.063	232.971	271.556	2.923.100
- Secretaria de Educação e Cultura	1.962.310	1.968.709	1.817.270	1.503.727	1.800.206	1.921.784	1.554.918	1.759.680	1.629.571	1.729.819	1.699.958	1.981.507	21.329.460
- Secretaria de Turismo	120.474	120.867	111.569	92.320	110.522	117.986	95.463	108.034	100.046	106.200	104.367	121.653	1.309.500
- Secretaria da Saúde / F.M.S.	1.709.154	1.714.727	1.582.825	1.309.732	1.567.963	1.673.856	1.354.319	1.532.665	1.419.341	1.506.656	1.480.647	1.725.874	18.577.760
- Secretaria do Trab. e Ação Social	254.214	255.043	235.425	194.806	233.214	248.964	201.437	227.964	211.108	224.096	220.227	256.701	2.763.200
- Secretaria de Infra-Estrutura	1.267.346	1.271.479	1.173.673	971.173	1.162.652	1.241.173	1.004.234	1.136.479	1.052.448	1.117.193	1.097.907	1.279.744	13.775.500
- Secretaria de Planej. e Gestão	77.878	78.132	72.122	59.676	71.445	76.270	61.710	69.836	64.673	68.651	67.466	78.640	848.500
- Secretaria de Segurança	269.852	270.531	249.721	206.636	247.378	264.083	213.670	241.808	223.928	237.704	233.601	272.290	2.931.000
- Secretaria de Pesca e M.Ambiente	56.626	56.811	52.441	43.393	51.948	55.457	44.870	50.779	47.024	49.917	49.055	57.180	615.500
- Procuradoria Geral do Município	43.185	43.326	39.993	33.093	39.617	42.293	34.219	38.726	35.862	38.068	37.411	43.807	469.400
- Secretaria de Habitação	170.780	171.336	158.157	130.869	156.672	167.253	135.324	153.145	141.821	150.546	147.947	172.450	1.856.300
- Reserva de Contingência	22.080	22.152	20.448	16.920	20.256	21.624	17.496	19.800	18.336	19.464	19.128	22.296	240.000
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**202.400**	**203.060**	**187.440**	**155.100**	**185.680**	**198.220**	**160.380**	**181.500**	**168.080**	**178.420**	**175.340**	**204.380**	**2.200.000**
- IPSEMC - Inst.de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo	202.400	203.060	187.440	155.100	185.680	198.220	160.380	181.500	168.080	178.420	175.340	204.380	2.200.000
TOTAL	**7.060.543**	**7.027.088**	**6.550.409**	**5.477.532**	**6.533.534**	**6.949.547**	**5.694.209**	**6.353.350**	**5.949.655**	**6.292.684**	**6.190.505**	**7.070.879**	**77.136.100**
Particip. do Bimestre no Exercício	**9,15%**	**9,11%**	**8,49%**	**7,10%**	**8,47%**	**9,01%**	**7,38%**	**8,24%**	**7,71%**	**8,16%**	**8,03%**	**9,17%**	**100,00%**

ARTHUR JOSÉ ALBUQUERQUE GADÊLHA
Contador Geral - CRC. 3.419/PB

FABIANA MARIA MONTEIRO RÉGIS
Secretária das Finanças

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO

ATIVIDADES LEGISLATIVAS

LEGISLATURA 2005-2008

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ANO 2006

MESA DIRETORA
Presidente: Ver. José Maria de Lucena Filho
Vice-Presidente: Fábio Geraldo de Araújo
1° Secretário: Ver. José Ricardo Félix Alves
2° Secretário: Ver. José Mário Soares Madruga

SECRETARIA LEGISLATIVA
Fernando José de Oliveira
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

RELATÓRIO QUANTITATIVO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
EXERCÍCIO DE 2006

Quadro Quantitativo das Atividades Legislativas

ASSUNTO	QTD
Sessões Ordinárias	73
Sessões Extraordinárias	23
Sessões Especiais	3
Sessões Secretas	0
Sessões Solenes	18
Audiências Públicas	3
Participação em Congressos Parlamentares	1
TOTAL	121

Quadro Quantitativo dos Expedientes

ASSUNTO	QTD
Atos da Mesa Diretora	5
Atos do Presidente	31
Ofícios	526
Pareceres	106
Autógrafos	69
Processos Gerais	10
TOTAL	747

Quadro Quantitativo das Proposições

ASSUNTO	QTD	APROVADO	REJEITADO	ARQUIVADO	TRÂMITE
Propostas de Emendas a Lei Orgânica Municipal	3	3		0	0
Projetos de Leis Complementares	2	1	0	0	1
Projetos de Leis Ordinárias	65	60	1	1	3
Projetos de Decretos Legislativos	28	28	0	0	0
Projetos de Resoluções	2	2	0	0	0
Requerimentos	360	358	2	0	0
Vetos Totais	2	0	2	0	0
Vetos Parciais	2	2		0	0
Emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA)	40	40	0	0	
Processo de Indicação de Nome	0	0	0	0	0
Prestação de Contas – Oriunda do TCE (PMC)	2	2	0	0	0
TOTAL	506	496	5	1	4

José Maria de Lucena Filho
Presidente

Fernando José de Oliveira
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

Relatório de Atividades – Exercício 2006
Quadro Quantitativo das Proposições por Autor

AUTOR	PELOM	PLC	PL	PDL	PR	REQ	VT	VP	E-LOA	IND	CONTAS	TOTAL
1. PODER EXECUTIVO												
Prefeito Municipal – José Francisco Régis		2	36				2	2				42
Prestação de Contas											2	2
2. PODER LEGISLATIVO												
Mesa Diretora			2			1						3
Câmara Municipal						4						4
2.1 VEREADORES												0
Benival Severo do Ramos (Beninha)			1			14			3			18
Edmir Dantas Dorlenas	1		7	4	1	119			5			137
Fabio Geraldo de Araujo	1		3	11	1	89						105
José Maria de Lucena Filho			5	7		43			22			77
José Mario Soares Madruga	1		1	1		42			8			53
José Ricardo Félix Alves			9	2		11						22
Lucas Santino da Silva				1		12						13
Tércio de Figueiredo Dornelas Filho			1			10						11
Wellington Viana França				2		15			2			19
TOTAL	3	2	65	28	2	360	2	2	40	0	2	506

Observações.
PELOM – Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal
PL – Projeto de Lei Ordinária
PLC – Projeto de Lei Complementar
PDL – Projeto de Decreto Legislativo
PR – Projeto de Resolução
REQ – Requerimentos
VT – Veto Total
VP – Veto Parcial
E-LOA - Emendas à Lei Orgânica Municipal
IND – Indicação de Nome
CONTAS – Prestação de Contas do Município

José Maria de Lucena Filho
Presidente

Fernando José de Oliveira
Secretário Legislativo

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 2006

EMENDAS À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL 2006

Nº/DATA	PUBLICAÇÃO	AUTOR/ASSUNTO
0009 de 29/03/2006	Afixação CMC em 29/03/2006. Q.O.C de 16 á 31/03/2006.	**Do Vereador Fábio Araujo** – Altera o Art. 4° da Lei Orgânica do Município de Cabedelo/PB, e dá outras providências. (Origem: Proposta de Emenda a LOM n° 03/2006).
0010 de 29/03/2006	D.O.E de 29/03/2006 Q.O.C. de 16 a 31/03/2006.	**Do Vereador Edmir Dornelas** – Altera os §§ 1°, 3° e 4° do Art. 19 da Lei Orgânica do Município de Cabedelo/PB, e dá outras providências. (Origem: Proposta de Emenda a LOM n° 04/2006).
0011 de 25/10/2006	Afixação CMC em 25/10/2006. Q.O.C. de 01 a 15/11/06. Q.O.C de 16 a 31/10/2006.	**Do Vereador José Mário e Outros** – Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. (Origem: Proposta de Emenda a LOM n° 05/2006).

LEIS COMPLEMENTARES 2006

Nº/DATA	PUBLICAÇÃO	AUTOR/ASSUNTO
0017 de 24/01/2006	Q.O.C. de 16 a 31/01/2006. D. O. E. de 15/02/2006 (Arts. Promulgados).	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Altera dispositivos da Lei Complementar n° 06/99 de 14 de julho de 1999 – "Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Cabedelo – PB, e dá outras providências". (Lei Complementar n° 17/2006 – Arts. 18, 24 e 25 - Promulgados pelo Presidente da Câmara Municipal). (Origem: Projeto de Lei Complementar n° 004/2005)
0018 de 24/01/2006	Q.O.C. de 16 a 31/01/2006.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** –Altera dispositivos da Lei Complementar n° 03/98 de 22 de outubro de 1998 – "Código de Edificações do Município de Cabedelo, e dá outras providências". (Origem: Projeto de Lei Complementar n° 005/2005)
0019 de 24/01/2006	Q.O.C. de 16 a 31/01/2006.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Altera dispositivos da Lei n° 307/77 de 01 de novembro de 1977 – "Código de Posturas do Município de Cabedelo – PB, e dá outras providências". (Origem: Projeto de Lei Complementar n° 006/2005)
0020 de 14/072006	Q.O.C. de 01 a 15/07/2006.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Define o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Cabedelo, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei Complementar n° 001/2006)

LEIS ORDINÁRIAS 2006

Nº/DATA	PUBLICAÇÃO	AUTOR/ASSUNTO
1.273 de 12/01/2006	Q.O.C. de 01 a 15/01/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Reajusta os vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei n° 065/2005)
1.274 de 17/01/2006	Q. O. C. de 16 a 31/01/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Autoriza doação de área para a Associação Ministério de Um Mundo Melhor – A. M. M. M., com a finalidade de construir o prédio de um centro de treinamento profissionalizante nas áreas de informática, artesanato e bijuteria, no Município de Cabedelo, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei n° 063/2005)
1.275 de 17/01/2006	D. O. E de 24/01/06. Q. O. C. de 16 a 31/01/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Autoriza doação de área para José Ferreira Leite – Ferreira Atacado, com a finalidade de construir o prédio a ser destinado a central distribuição dos produtos comercializados pela mesma. (Origem: Projeto de Lei n° 067/2005)
1.276 de 17/01/2006	Q.O.C. de 16 a 31/01/06.	**Do Vereador Lucena Filho** – Altera a Lei n° 1.138/2002, que trata da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei n° 029/2005)
1.277 de	D. O. E. de 15/02/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Autoriza a doação de área para a Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – FCM/PB, com a finalidade de construir o

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 2006

03/02/2006	Q. O. C. de 01 a 15/02/06.	prédio do Campus Universitário no Município de Cabedelo. (Promulgada pelo Presidente da CMC – Vereador José Maria de Lucena Filho). (Origem: Projeto de Lei nº 061/2005)
1.278 de 08/03/2006	Q. O. C. de 01 a 15/03/06.	**Do Vereador Ricardo Félix** – Institui o Dia do Evangélico no Município, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 055/2005)
1.279 de 08/03/2006	Q.O.C. de 01 a 15/03/06.	**Do Vereador Edmir Dornelas** – Disciplina a concessão de cestas básicas de alimentos pela Prefeitura Municipal às famílias carentes, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 053/2005).
1.280 de 13/03/2006	Q.O.C. de 01 a 15/03/06.	**Do Vereador Lucena Filho** – Dispõe sobre a exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Município de Cabedelo/PB, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 037/2005)
1.281 de 13/03/2006	Q.O.C. de 01 a 15/03/06.	**Do Vereador Edmir Dornelas** – Implanta o Serviço de Fisioterapia nas Unidades de Saúde do Município, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 052/2005)
1.282 de 13/03/2006	Q.O.C. de 01 a 15/03/06.	**Do Vereador Ricardo Félix** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Serviço de Coleta Selecionada de Lixo Reciclável, através da instituição do Programa Lixo Vale Alimento, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 057/2005)
1.283 de 29/03/2006	Q.O.C. de 16 a 31/03/06.	**Do Vereador Fábio Araujo** – Dispõe sobre a Campanha Permanente de Incentivo à Arborização de Ruas, Praças e Jardins da Cidade, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 071/2006)
1.284 de 29/03/2006	Q.O.C. de 16 a 31/03/06.	**Do Vereador Fábio Araujo** – Dispõe sobre a afixação de avisos do Disque-denúncia contra a Violência ou Abuso Sexual cometido contra menores, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 072/2006)
1.285 de 28/03/2006	Q.O.C. de 16 a 31/03/06.	**Do Vereador Lucena Filho** – Denomina de Rua 12 de Dezembro a antiga Rua Projetada sem número, no Loteamento Jardim Camboinha, neste Município, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 068/2006)
1.286 de 28/03/2006	Q.O.C. de 16 a 31/03/06.	**Do Vereador Lucena Filho** – Altera a Lei nº 392/1981, que denomina de Rua Benedito Fernandes Vieira, a Rua "E" do prolongamento Jardim Atlântico, neste Município, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 069/2006)
1.287 de 29/03/2006	Q.O.C. de 16 a 31/03/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Cria o Programa Municipal de Incentivo a Geração de Emprego e Renda – "Pequenos Comércios, Bons Negócios", e estabelece outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 064/2005)
1.288 de 10/04/2006	Q.O.C. de 01 a 15/04/2006.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – P. S. H., nos termos da Lei Federal nº 10.998, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.247 de 19 de outubro de 2004, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 073/2006)
1.289 de 09/05/2006	Q.O.C de 01 a 15/05/06.	**Do Vereador Edmir Dornelas** – Dispõe sobre a Identificação dos Terrenos Municipais, e dá outras providências. (Promulgada pelo Presidente da CMC – Vereador José Maria de Lucena Filho). (Origem: Projeto de Lei nº 070/2006)
1.290 de 16/05/2006	Q.O.C. de 16 a 31/05/06.	**Do Vereador Edmir Dornelas** – Dispõe sobre a destinação de lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias usadas no Município de Cabedelo, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 078/2006)
1.291 de 16/05/2006	Q.O.C. de 16 a 31/05/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Denomina de Praça João Januário de Oliveira, o logradouro público localizado na Quadra "A" da Rua Josias de Oliveira, do Loteamento Parque Joca Pai Velho, neste Município, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 079/2006)
1.292 de 30/05/2006	Q.O.C. de 16 a 31/05/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Cabedelo, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 075/2006)
1.293 de 30/05/2006	Q.O.C. de 16 a 31/05/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança Municipal, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 076/2006)
1.294 de 16/06/2006	Q.O.C. de 01 a 15/07/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Reajusta o vencimento base e fixa os níveis salariais das classes funcionais dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 2006

		(Origem: Projeto de Lei nº 081/2006)
1.295 de 16/06/2006	Q.O.C. de 01 a 15/07/06.	**Da Mesa Diretora** – Reajusta o vencimento básico dos Servidores da Câmara Municipal de Cabedelo, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 082/2006)
1.296 de 28/06/2006	Q.O.C. de 16 a 30/06/06.	**Do Vereador Benival Severo** – Denomina de Avenida Antônio Ferreira da Silva a atual Avenida 8, do Loteamento Parque Esperança, neste Município, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 084/2006)
1.297 de 28/06/2006	Q.O.C. de 16 a 30/06/06.	**Do Vereador Tércio Dornelas Filho** – Denomina de Rua Raimundo Dornelas de Brito a atual Rua 4, do prolongamento do Loteamento Jardim Atlântico, neste Município, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 085/2006)
1.298 de 28/06/2006	Q.O.C. de 16 a 30/06/06.	**Do Vereador Edmir Dornelas** – Denomina de Rua Lapemberg Medeiros de Almeida, a atual Rua 2, do prolongamento do Loteamento Jardim Atlântico, neste Município, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 086/2006)
1.299 de 28/06/2006	Q.O.C. de 16 a 30/06/06.	**Do Vereador José Mário** – Institui a adaptação da frota nos Transportes Coletivos Urbanos e Semi-Urbanos em circulação no Município de Cabedelo/PB ao portador de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 080/2006)
1.300 de 28/06/2006	Q.O.C. de 16 a 30/06/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2007, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 077/2006)
1.301 de 28/06/2006	Q.O.C. de 01 a 15/07/06.	**Do Vereador Lucena Filho** – Revoga o inciso V, da Lei nº 1.149/2003, mantendo em vigor a Lei nº 1.140/2002, que denomina de Rua Agente Fiscal Pedro Menezes Filho a atual Via Local 03 do Loteamento Portal do Poço, neste Município, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 087/2006)
1.302 de 14/07/2006	D. O. E. de 15/07/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Declara desafetação da área que especifica (área para Edificação Pública 2 – bairro de Intermares), e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 090/2006)
1.303 de 14/07/2006	D. O. E. de 15/07/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Declara desafetação da área que especifica (área para Edificação Pública 5 – Loteamento Intermares), e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 091/2006)
1.304 de 21/07/2006	Q.O.C. de 16 a 31/07/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Dispõe sobre Leilão de Bens Públicos, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 095/2006)
1.305 de 21/07/2006	Q.O.C. de 16 a 31/07/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Institui novo Programa de Recuperação Fiscal de Cabedelo – REFICAB VII – Que Dispõe sobre a Concessão de Benefícios Fiscais de Créditos em atraso, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 092/2006)
1.306 de 21/07/2006	Q.O.C. de 16 a 31/07/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Cria o Conselho Municipal dos Diretos do Idoso – CMDI, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 093/2006)
1.307 de 21/07/2006	Q.O.C. de 16 a 31/07/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Dispõe sobre a alienação por permuta ou troca de bem móvel tipo veículo motorizado, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 094/2006)
1.308 de 28/08/2006	Q.O.C. de 16 a 31/08/06.	**Do Vereador Edmir Dornelas** – Denomina de Rua Tércio de Figueiredo Dornelas a atual Rua 03 do prolongamento do Loteamento Jardim Atlântico, neste Município, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 097/2006)
1.309 de 28/08/2006	Q.O.C. de 16 a 31/08/06.	**Do Vereador Lucena Filho** – Reconhece de Utilidade Pública a Casa de Doações da Boa Vontade (CDBV) de Jacaré, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 096/2006)
1.310 de 28/08/2006	Q.O.C. de 16 a 31/08/06.	**Do Vereador Edmir Dornelas** – Oficializa Concurso Literário de Poemas e Contos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 089/2006)
1.311 de 28/08/2006	Q.O.C. de 16 a 31/08/06.	**Do Vereador Edmir Dornelas** – Institui o Programa Domingo no Bairro, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 098/2006)
1.312 de 01/09/2006	D. O. E. de 02/09/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Dispõe sobre os Cargos em Comissão de Encarregados de Próprios Públicos – Símbolo CC-4, de que trata a Lei nº 1.226, de 02 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 2006

		(Origem: Projeto de Lei nº 074/2006)
1.313 de 13/10/2006	D. O. E. de 18/10/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Autoriza a cessão de área destinada ao Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – CEFET/PB, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 105/2006)
1.314 de 30/10/2006	Q.O.C de 01 a 15/12/06	**Do Vereador Fábio Araujo** – Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Cultural Onda Verde Rádio e Televisão, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 101/2006)
1.315 de 30/10/2006	Q.O.C de 01 a 15/12/06	**Do Vereador Edmir Dornelas** – Torna obrigatória a realização de enxame de surdez em crianças nascidas em hospitais ou instituições beneficiadas com verbas públicas, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 102/2006)
1.316 de 16/11/2006	Q.O.C. de 16 a 30/11/06.	**Do Vereador Ricardo Félix** – Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pastores Evangélicos de Cabedelo – APEC, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 106/2006)
1.317 de 16/11/2006	Q.O.C. de 16 a 30/11/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Acrescenta parágrafo único ao art. 37 da Lei nº 1.300/2006, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2007, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 107/2006)
1.318 de 16/11/2006	Q.O.C. de 16 a 30/11/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** –Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao vigente orçamento, para adequar elemento de despesa dentro de um mesmo projeto, e dá outras providências. (Bolsa Família). (Origem: Projeto de Lei nº 108/2006)
1.319 de 16/11/2006	Q.O.C. de 16 a 30/11/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao vigente orçamento, para adequar elemento de despesa dentro de um mesmo projeto, e dá outras providências. (Bolsa Agente Jovem). (Origem: Projeto de Lei nº 109/2006)
1.320 de 16/11/2006	Q.O.C. de 16 a 30/11/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao vigente orçamento, para adequar elemento de despesa dentro de um mesmo projeto, e dá outras providências. (PSH). (Origem: Projeto de Lei nº 110/2006)
1.321 de 04/12/2006	D. O. E. de 06/12/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Declara desafetação da área que especifica, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 118/2006)
1.322 de 04/12/2006	D. O. E. de 06/12/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Revoga na íntegra a Lei Municipal nº 1.217 de 19 de novembro de 2004, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 119/2006)
1.323 de 04/12/2006	D. O. E. de 06/12/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cabedelo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, cria cargos de provimento efetivo de Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, como preceitua a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, para fins de enquadramento e Processo Seletivo Público, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 120/2006)
1.324 de 04/12/2006	D. O. E. de 06/12/06.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Carta de Crédito - FGTS, criado pela Resolução nº 298/98, do Conselho Curador do FGTS e alterada pela Resolução nº 460 de 14.12.2004, nas condições definidas pelas Instruções Normativas do Ministério das Cidades nºs: 02, 03, 04 e 05 de 28/02/2005 e 09 de 26/04/2005, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 099/2006)
1.325 de 18/12/2006	Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Altera a lei nº 1.258 de 11 de novembro de 2005, e dá outras providências. (PSH). (Origem: Projeto de Lei nº 122/2006)
1.326 de 26/12/2006	Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Vereador Ricardo Félix** – Dispõe sobre a acessibilidade e atendimento de pessoas portadoras de deficiência ou com necessidades especiais a edifícios e repartições públicas no Município de Cabedelo. (Origem: Projeto de Lei nº 111/2006)
1.327 de 26/12/2006	Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Vereador Ricardo Félix** – Dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos do Município de Cabedelo, nos quais ocorram adulterações de combustíveis. (Origem: Projeto de Lei nº 112/2006)
1.328 de 26/12/2006	Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Vereador Ricardo Félix** – Autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço de apoio aos Conselhos Municipais de Cabedelo, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei nº 113/2006)

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 2006

1.329 de 26/12/2006	Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Vereador Ricardo Félix** – Institui no Município de Cabedelo o "Dia da Prevenção do Câncer de Mama", e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei n° 114/2006)
1.330 de 26/12/2006	Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Vereador Ricardo Félix** – Dispõe sobre o procedimento de notificação compulsória da violência contra a mulher, atendidas em serviços de saúde públicos e privados do Município de Cabedelo, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei n° 115/2006)
1.331 de 26/12/2006	Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Vereador Ricardo Félix** – Institui a Semana Municipal de Combate e Prevenção á Hepatite, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei n° 116/2006)
1.332 de 26/12/2006	Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Vereador Ricardo Félix** – Dispõe sobre a notificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes aos Conselhos Tutelares, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei n° 117/2006)
1.333 de 26/12/2006	D. O. E. de 06/01/07 Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Dispõe sobre débito de pequeno valor, de conformidade com o disposto no § 3° do Art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 30, de 13 de setembro de 2000, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei n° 128/2006)
1.334 de 27/12/2006	D. O. E. de 27/12/06. Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Declara desafetação das áreas de terrenos públicos, localizadas no Loteamento Parque Verde, neste Município, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei n° 130/2006)
1.335 de 28/12/2006	D. O. E de 29/12/06. Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Autoriza a permuta de área de terreno público, localizada no Loteamento Parque Verde, neste Município, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei n° 131/2006)
1.336 de 28/12/2006	D.O.E. de 29/12/06. Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Da Mesa Diretora** – Altera a Estrutura Administrativa de Pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo-PB, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei n° 132/2006)
1.337 de 28/12/2006	Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Vereador Lucena Filho** – Denomina de Rua Rosemiro Rodrigues de Lima, a atual Rua 28, localizada no Loteamento Praia do Poço (Oceania VI), neste Município, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei n° 129/2006)
1.338 de 28/12/2006	D. O. E. de 06/01/07.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Autoriza a doação de área para a Associação das Industrias Têxteis e Artefatos da Paraíba – ASSINTEX, com a finalidade de implantação do Distrito Industrial Têxtil do Município de Cabedelo, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei n° 123/2006)
1.339 de 28/12/2006	D. O. E. de 06/01/07.	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Autoriza a concessão de uso com base no artigo 7°, do Decreto-Lei n° 271 de 28 de fevereiro de 1967, área destinada a Associação Guajiru – Ciência – Educação e Meio Ambiente, visando instalação e funcionamento da sua sede (Projeto das Tartarugas Urbanas) e urbanização da área, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei n° 124/2006)
1.340 de 28/12/2006	Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Prefeito Municipal José Francisco Régis** – Cria o Parque Turístico Municipal da Praia de Jacaré, seu comitê gestor, o fundo de gerenciamento do mesmo, regulamenta o uso de sua área, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Lei n° 125/2006)

DECRETOS LEGISLATIVOS 2006

N°/DATA	PUBLICAÇÃO	AUTOR/ASSUNTO
0149 de 08/03/2006	Afixação CMC em 08/03/2006.	**Do Vereador Lucena Filho** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Professor Doutor José Loureiro Lopes, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo n° 033/2006)
0150 de 22/03/2006	Afixação CMC em 22/03/2006.	**Do Vereador José Mário** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Doutor Francisco Venâncio Nobre Alencar, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo n° 034/2006)
0151 de 22/03/2006	Afixação CMC em 22/03/2006.	**Do Vereador Lucena Filho** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Dom Aldo Di Cillo Pagotto, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo n° 035/2006)
0152 de	Q.O.C. de 01 a 15/05/06.	**Do Vereador Edmir Dornelas** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Esportivo Cabedelense ao "Atleta Paraibano Kaio Marcio", e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 2006

12/05/2006		(Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2006)
0153 de 12/05/2006	Q.O.C. de 01 a 15/05/06.	**Do Vereador Edmir Dornelas** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Paulo Lins Cavalcante, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2006)
0154 de 14/06/2006	Q.O.C. de 01 a 15/06/06.	**Do Vereador Fábio Araújo** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Senhora Edna do Nascimento Sousa, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2006)
0155 de 14/06/2006	Q.O.C. de 01 a 15/06/06.	**Do Vereador Lucas Santino** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Benedito Ribeiro de Araújo, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2006)
0156 de 14/06/2006	Q.O.C. de 01 a 15/06/06.	**Do Vereador Wellington Viana** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Henrique Lara, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2006)
0157 de 21/06/2006	Q.O.C. de 16 a 30/06/06.	**Do Vereador Lucena Filho** – Concede Diploma de Hora ao Mérito Cabedelense ao Senhor Severino Gomes da Silva, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2006)
0158 de 21/06/2006	Q.O.C. de 16 a 30/06/06.	**Do Vereador Lucena Filho** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Eduardo Pessoa Moreira, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2006)
0159 de 21/06/2006	Q.O.C. de 16 a 30/06/06.	**Do Vereador Lucena Filho** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Elicarlos da Silva Lima, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2006)
0160 de 23/08/2006	Q.O.C. de 16 a 31/08/06.	**Do Vereador Fábio Araujo** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Rosivando Neves Viana, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2006)
0161 de 23/08/2006	Q.O.C. de 16 a 31/08/06.	**Do Vereador Lucena Filho** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Severino Almeida Filho, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2006)
0162 de 25/08/2006	Q.O.C. de 01 a 15/09/06.	Aprova as Contas do Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, de responsabilidade do então Prefeito José Ribeiro Farias Júnior, relativas ao Exercício Financeiro de 2001, e dá outras providências. (Origem: TCE/PB)
0163 de 25/08/2006	Q.O.C. de 01 a 15/09/06.	Aprova as Contas do Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, de responsabilidade do então Prefeito José Ribeiro Farias Júnior, relativas ao Exercício Financeiro de 2003, e dá outras providências. (Origem: TCE/PB)
0164 de 11/10/2006	Afixação CMC em 10/10/2006. Q.O.C de 01 a 15/12/06	Defere o pedido do Processo PMC nº 3.024/2005. Origem: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB – Secretaria de Planejamento e Gestão. Interessado: Igreja Evangélica Assembléia de Deus. Assunto: Alvará de Construção. Fundamento do pedido: Art. 18 da Lei Complementar nº 17 de 24 de janeiro de 2006. (Origem: Processo PMC nº 3.024/2005 – Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão)
0165 de 11/10/2006	Afixação CMC em 10/10/2006. Q.O.C de 01 a 15/12/06	Defere o pedido do Processo PMC nº 2.228/2006. Origem: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB – Secretaria de Planejamento e Gestão. Interessado: Paróquia Maria Mãe de Deus. Assunto: Alvará de Construção. Fundamento do pedido: Art. 18 da Lei Complementar nº 17 de 24 de janeiro de 2006. (Origem: Processo PMC nº 2.228/2006 – Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão)
0166 de 11/10/2006	Afixação CMC em 10/10/2006. Q.O.C de 01 a 15/12/06	Defere o pedido do Processo PMC nº 0.669/2006. Origem: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB – Secretaria de Planejamento e Gestão. Interessado: Edna do Nascimento Souza. Assunto: Desmembramento. Fundamento do pedido: Art. 18 da Lei Complementar nº 17 de 24 de janeiro de 2006. (Origem: Processo PMC nº 0.669/2006 – Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão)
0167 de 13/10/2006	Afixação CMC em 13/10/2006. Q.O.C de 01 a 15/12/06	Defere o pedido do Processo PMC nº 2.289/2006. Origem: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB – Secretaria de Planejamento e Gestão. Interessado: Alex Garcia Ximenes Quintans. Assunto: Desmembramento (Alvará de Construção). Fundamento do pedido: Art. 18 da Lei Complementar nº 17 de 24 de janeiro de

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 2006

		2006. (Origem: Processo PMC nº 2.289/2006 – Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão)
0168 de 13/10/2006	Afixação CMC em 13/10/2006. Q.O.C de 01 a 15/12/06	Defere o pedido do Processo PMC nº 2.764/2006. Origem: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB – Secretaria de Planejamento e Gestão. Interessado: Mas Car Comércio de Veículos Peças e Serviços Ltda. Assunto: Alvará de Funcionamento. Fundamento do pedido: Art. 18 da Lei Complementar nº 17 de 24 de janeiro de 2006. (Origem: Processo PMC nº 2.764 SF/2006 – Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão)
0169 de 18/10/2006	Q.O.C. de 16 a 31/10/06.	**Do Vereador Fábio Araujo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Microempresário Antônio Ferreira de Lima Júnior, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2006)
0170 de 18/10/2006	Q.O.C. de 16 a 31/10/06.	**Do Vereador Fábio Araujo** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Artístico-Cultural ao Escritor Alexsander de Carvalho Silva, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2006)
0171 de 08/11/2006	Q.O.C. de 01 a 15/11/06.	**Do Vereador Fábio Araujo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Fernandes da Costa, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2006)
0172 de 08/11/2006	Q.O.C. de 01 a 15/11/06.	**Do Vereador Wellington Viana** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Doutora Carla Maria Figueiredo F. da Silva, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2006)
0173 de 01/12/2006	Afixação CMC em 01/12/06. Q.O.C de 01 a 15/12/06	**Do Vereador Edmir Dornelas** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Cosma Francisca de França (Dona Nazinha), e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2006))
0174 de 01/12/2006	Afixação CMC em 01/12/06. Q.O.C de 01 a 15/12/06	**Do Vereador Fábio Araujo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Maestro Manoel Felipe de Macena, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2006)
0175 de 11/12/2006	Afixação CMC em 11/12/06. Q.O.C de 01 a 15/12/06	**Do Vereador Edmir Dornelas** – Acrescenta os incisos VIII e X, ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 143/2005, que instituiu na Câmara Municipal de Cabedelo/PB, o Diploma de Honra ao Mérito, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2006)
0176 de 22/12/2006	Afixação CMC em 22/12/06. Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Vereador Fábio Araujo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Mário Domingos dos Santos, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2006)
0177 de 22/12/2006	Afixação CMC em 22/12/06. Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Vereador Fábio Araujo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José França da Silva, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2006)
0178 de 22/12/2006	Afixação CMC em 22/12/06. Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Vereador Fábio Araujo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense a Senhora Doralice dos Santos Miranda (Dona Dora), e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2006)
0179 de 22/12/2006	Afixação CMC em 22/12/06. Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Vereador Fábio Araujo** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Educacional a Professora Rosa Maria Viana do Amaral (Rosita), e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2006)
0180 de 22/12/2006	Afixação CMC em 22/12/06. Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Vereador Fábio Araujo** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Educacional a Professora Rejane Viana do Nascimento, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2006)
0181 de 22/12/2006	Afixação CMC em 22/12/06. Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Vereador Lucena Filho** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Manuel Ranulfo da Silva Júnior, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2006)
0182 de 22/12/2006	Afixação CMC em 22/12/06. Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Vereador Ricardo Félix** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Luis Eugênio Lopes Pontes, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2006)
0183 de	Afixação CMC em 27/12/06.	Defere o pedido do Processo PMC nº 3.634 SF/2006. Origem: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB – Secretaria de Planejamento e Gestão.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 2006

27/12/2006	Q.O.C de 16 a 31/12/06	Interessado: Lins Eventos Náuticos e Turismos Ltda. Assunto: Alvará de Funcionamento. Fundamento do pedido: Art. 18 da Lei Complementar nº 17 de 24 de janeiro de 2006. (Origem: Processo PMC nº 3.634 SF/2006 – Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão)
0184 de 27/12/2006	Afixação CMC em 27/12/06. Q.O.C de 16 a 31/12/06	**Do Vereador Ricardo Félix** – Concede Títulos de Cidadania Cabedelense, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2006)
0185 de 29/12/2006	Afixação CMC em 29/12/06. Q.O.C de 16 a 31/12/06	Defere o pedido do Processo PMC nº 3.747 SF/2006. Origem: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB – Secretaria de Planejamento e Gestão. Interessado: Sun Motors Comércio de Veículos, Peças e Serviços Ltda. Assunto: Alvará de Funcionamento. Fundamento do pedido: Art. 18 da Lei Complementar nº 17 de 24 de janeiro de 2006. (Origem: Processo PMC nº 3.747 SF/2006 – Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão)

RESOLUÇÕES 2006

Nº/DATA	PUBLICAÇÃO	AUTOR/ASSUNTO
0158 de 14/03/2006	Q. O. C de 01 a 15/04/2006	**Da Mesa Diretora** – Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Resolução nº 011/2005)
0159 de 14/03/2006	Q. O. C de 01 a 15/04/2006	**Da Mesa Diretora** – Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar. (Origem: Projeto de Resolução nº 012/2005)
0160 de 22/03/2006	Afixação CMC em 22/03/2006	**Do Vereador Fábio Araujo** – Cria a Frente Parlamentar do Turismo – PARLATUR, na Câmara Municipal de Cabedelo/PB, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Resolução nº 015/2006)
0161 de 29/03/2006	Afixação CMC em 29/03/2006	**Do Vereador Edmir Dornelas** – Dispõe sobre a antecipação das Eleições da Mesa Diretora, e dá outras providências. (Origem: Projeto de Resolução nº 014/2006)

José Maria de Lucena Filho
Presidente

Fernando José de Oliveira
Secretário Legislativo

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PERIODO 2º SEMESTRE/2006
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

LRF art.55 , Inciso I alínea "a" – anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	2.628.699
Pessoal Ativo	2.628.699
Pessoal inativo e pensionistas	
Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
(-) Indenização por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art.18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I+II)	2.628.699
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (III)	59.342.233
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL (IV) = (I+II) / (III)	4,43%
LIMITE LEGAL (incisos I,II e III, art. 20 da LRF - >%> 6%	3.560.534
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - >%> 5,7 %	3.382.507

FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSIDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSIDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE A RCL (V)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF – (>%>)=(IV)-(V)	2.628.699
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - >%>	3.560.534

Antonio de Paula de Oliveira
CONTADOR - CRC-PB 7206
CPF 710.987.584-04

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PERIODO 2º SEMESTRE/2006
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

LRF art.55 , Inciso III alínea "a" – anexo V R$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONIVEL	943,35	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	15.880,58
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	943,35	DEPÓSITOS	15.880,58
CAIXA	11,19	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	737,35
BANCOS	932,16	DO EXERCÍCIO	737,35
CONTAS MOVIMENTO	932,16	DE EXERCICIOS ANTERIORES	-0-
CONTAS VINCULADAS		OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	15.143,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			
SUB-TOTAL	**943,35**	**SUB-TOTAL**	**15.880,58**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	14.937,23	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	**15.880,58**	**TOTAL**	**15.880,58**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II-III)			
ATIVO	**VALOR**	**PASSIVO**	**VALOR**
ATIVO DISPONIVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
REGIME PREVIDENCIARIO		REGIME PREVIDENCIARIO	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (VII)			
DÉFICIT		**SUPERÁVIT**	

Antonio de Paula de Oliveira
CONTADOR - CRC-PB 2206
CPF 140.109.734-04

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PERIODO 2º SEMESTRE/2006
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

LRF, art.55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI R$

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados	Não inscritos por insuficiência financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios anteriores	Do exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CÂMARA MUNICIPAL		737,35			
TOTAL		**737,35**			

Antonio de Paula de Oliveira
CONTADOR - CRC-PB 2206
CPF 140.109.734-04

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
2º SEMESTRE/2006

LRF, art. 54 Anexo VIII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Liquida com Pessoal nos 12 últimos meses	2.628.699	4,43%
Limite Legal (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	3.560.534	6%
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.382.507	5,7%
Total da despesa liquida com pessoal nos 12 últimos 12 meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF.	2.628.699	4,43%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	3.560.534	6%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida consolidada liquida		
Limite definido por Resolução do Senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias		
Limite definido por Resolução do Senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite definido p/ Senado federal para Op. De Crédito Internas e Externas		
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita		

Antonio de Padua de Oliveira
CONTADOR / CRC/PB 8206
CPF 110.109.754-04

Cabedelo, 16 A 31 DE JANEIRO DE 2007

PORTARIA N.º 005

Cabedelo, 15 de janeiro de 2007

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, em conformidade com o Decreto n.º 005, de 12 de janeiro de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituído como local de sorteio dos prêmios de que trata o decreto n.º 005/2007, o átrio da Secretaria da Fazenda deste Município, com endereço na Rua Heitor Gusmão, 21, Centro, Cabedelo- PB .

Art. 2º O sorteio dos prêmios a que se refere o art. 1º, dar-se-á no dia 16 de fevereiro do exercício de 2007, às 10:00 horas.

Art. 3º Consideram-se concorrentes aos prêmios estipulados, os contribuintes do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, ano base 2007, que efetuaram o seu pagamento, em Cota Única, dentro dos prazos estabelecidos na Portaria nº 099 SF, de 7 de dezembro de 2006, que estabeleceu o Calendário Fiscal para pagamento do IPTU, ano base 2007, conforme definido no art. 1º do Decreto n.º 005/2007 .

§ 1º Contribuinte é a pessoa física ou jurídica proprietária do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.

§ 2º Nos casos de dúvida na identificação do agraciado, a preferência dar-se-á, pela ordem estabelecida no § 1º deste artigo.

Art. 4º O sorteio será coordenado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal e assistido pelas autoridades: Secretária da Fazenda do Município, Secretário do Planejamento, Procurador Geral, Secretário de Comunicação, Chefe de Gabinete do Prefeito, ou aqueles que lhe fizerem às vezes.

Art. 5º Os bilhetes serão sorteados por pessoa escolhida, dentre os presentes, pelo coordenador do evento.

Art. 6º A contemplação dar-se-á nos moldes estabelecidos pelo art. 2º, do Decreto n.º 005/2007

Art. 7º Por ocasião do recebimento do premio, deverá peremptoriamente, ser apresentado pelo agraciado o comprovante do pagamento do IPTU correspondente, autenticado por órgão credenciado.

Parágrafo único. Somente mediante ordem judicial, deixará de ser entregue o prêmio ao portador da Guia de IPTU correspondente ao bilhete premiado, depois de verificado o disposto no § 2º do art. 3º desta Portaria.

Art. 8º O prêmio resultante do sorteio ficará em exposição, em local a ser determinado, para entrega ao respectivo titular, em local, dia e hora a serem fixados pelo Sr. Prefeito.

Art. 9º Admitir-se-á a interposição de reclamação ou qualquer outro recurso, dentro do prazo de 8 (oito) dias, que fluirão a partir do dia do sorteio.

Art. 10 O direito de acessibilidade ao bem sorteado prescreverá em 90 (noventa) dias, contados da data do sorteio.

Parágrafo único. O prêmio prescrito será destinado a creches de bairros de Cabedelo, prioritariamente a mais carente.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Sorteio, ressalvado aqueles que importem em demanda judicial.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Monteiro Regi
- Secretária de Fazenda -

Município de Cabedelo - Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Relatório de Gestão Fiscal - RGF
Demonstrativo de Despesa com Pessoal **LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social **Jan/2006 a Dez/2006**

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada Jan/2006 a Dez/2006
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	34.999.668,30
Pessoal Ativo	34.980.304,98
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.525,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	838,32
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	838,32
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	1.194.147,00
Contribuições Patronais	1.194.147,00
OTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I-II+III):	**36.192.976,98**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V):	**63.269.279,58**
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100:	**57,20 %**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%:	**34.165.410,97**
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95 %:	**32.457.140,42**

Município de Cabedelo - Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Relatório de Gestão Fiscal - RGF
Demonstrativo da Dívida Consolidada LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social **Janeiro a Dezembro/2006**

Especificação	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2006	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada - DC (I)	**10.885.539,71**	**9.846.377,27**	**8.909.352,11**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	372.857,37	251.465,29	219.314,34
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamento com a União	10.512.682,34	9.594.911,98	8.690.037,77
De Tributos Federais	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	10.411.018,02	9.493.247,66	8.588.373,45
Previdenciárias (INSS)	4.782.165,16	4.138.798,09	3.500.281,00
Demais Contribuições Sociais	5.628.852,86	5.354.449,57	5.088.092,45
Do FGTS	101.664,32	101.664,32	101.664,32
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	**0,00**	**2.427.924,54**	**1.671.039,49**
Ativo Disponível	10.211.708,32	13.979.346,50	14.027.859,44
Haveres Financeiros	-10.543.124,85	-10.543.124,85	-11.348.522,84
(-)Restos a Pagar	1.506.490,22	1.008.297,11	1.008.297,11
Obrigações não Integrantes da DC	**3.415.802,99**	**2.472.916,01**	**3.089.510,54**
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	1.837.906,75	0,00	0,00
Outras Obrigações	1.099.125,69	1.863.919,39	3.089.510,54
Dívida Consolidada Líquida (I-II):	**10.885.539,71**	**7.418.452,73**	**7.238.312,62**
Receita Corrente Líquida:	**51.049.944,09**	**57.375.712,64**	**63.269.279,58**
Percentual da Dívida Consolidada sobre RCL:	**21,32**	**12,93**	**11,44**
Percentual da Dívida Consolidada Líquida sobre RCL:	**21,32**	**12,93**	**11,44**
Limite Def. por Resolução do Senado (120%):	**61.259.932,91**	**68.850.855,17**	**75.923.135,50**

ARTHUR JOSE
ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo - Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Relatório de Gestão Fiscal - RGF
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social **Janeiro a Dezembro/2006**

Garantias	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2006	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Externas (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou fiança em operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou fianças em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II):	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			

Contragarantias	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2006	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNA I	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS INTERNAS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00
Total das Contragarantias:	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SENADO FEDERAL - <%>

ARTHUR JOSE
ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo - Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Relatório de Gestão Fiscal - RGF
Demonstrativo das Operações de Créditos LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea " c" - Anexo IV
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social **Janeiro a Dezembro/2006**

Receita de Capital	Receitas Realizadas Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	**0,00**
Outras Operações de Crédito Internas	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	**0,00**
Total das Operações de Crédito (I+II):	**0,00**
Receita Corrente Líquida - RCL:	**63.269.279,58**
Percentual das Operações de Crédito Internas e Externas sobre a RCL:	**0,00**
Percentual das Operações de Crédito por Antecipação da Receita sobre a RCL:	**0,00**
Limite definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Interna e Externa:	-
Limite definido por Res. do Senado Federal para as Op. de Crédito por Antecipação da Receita:	-

ARTHUR JOSE
ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo - Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Relatório de Gestão Fiscal - RGF
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa LRF - Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social **Janeiro a Dezembro/2006**

Ativo	Valor	Passivo	Valor
Disponibilidade Financeira	**2.470.023,54**	**Obrigações Financeiras**	**2.534.439,45**
Caixa	412,03	Depósitos	1.863.919,39
Bancos	2.469.611,51	Restos a Pagar Processados	229.018,00
Contas de Movimento	2.408.101,37	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	61.044,80	De Exercícios Anteriores	229.018,00
Contas de Aplicação Financeira	465,34	Outras Obrigações Financeiras	441.502,06
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SubTotal:	**2.470.023,54**	**SubTotal:**	**2.534.439,45**
Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (I):	**64.415,91**	**Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (II):**	**0,00**
Total:	**2.534.439,45**	**Total:**	**2.534.439,45**
		Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (III):	**0,00**
		Suficiência após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados (IV)=(II)-(III):	**0,00**

Ativo	Valor	Passivo	Valor
Disponibilidade Financeira Regime Previdenciário	**11.557.835,90**	**Obrigações Financeiras** Regime Previdenciário	**4.809,98**
Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (V):	**0,00**	**Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (VI):**	**11.553.025,92**
Total:	**11.557.835,90**	**Total:**	**11.557.835,90**
		Inscrição em Restos a Pagar Não Processados no Regime de Previdência (VII):	**0,00**
Déficit (I+III+V+VII)-(II+VI):	**64.415,91**	**Superávit (II+VI)-(I+III+V+VII):**	**0,00**

ARTHUR JOSE
ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo - Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Relatório de Gestão Fiscal - RGF
Demonstrativo dos Restos a Pagar **LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social **Janeiro a Dezembro/2006**

Órgão	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência
	Exercício Anterior	Do Exercício		Do Exercício	
Administração Direta					
Prefeitura Municipal de Cabedelo	229.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta					
Instituto de Previd. dos Serv. Munc. de Cabedelo - IPSEMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**229.018,00**	**0,00**	**843.695,02**	**0,00**	**0,00**

Destinação de Recursos	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência
	Exercício Anterior	Do Exercício		Do Exercício	
Todas as Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**229.018,00**	**0,00**	**843.695,02**	**0,00**	**0,00**

ARTHUR JOSE
ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo - Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Relatório de Gestão Fiscal - RGF
Demonstrativo dos Limites **LRF, art. 48 - Anexo VII**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social **Ate 3º Quadrimestre de 2006**

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre a RCL
Total das Despesas com Pessoal parafins de apuração do Limite - TDP:	**35.000.506,62**	**55,32**
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%:	**34.165.410,97**	**54,00**
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 95%:	**32.457.140,42**	**51,30**

DÍVIDA	Valor	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida:	**6.459.033,51**	**10,21**
Limite Definido por Resolução do Senado Federal:	**75.923.135,50**	**120,00**

GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre a RCL
Total das Garantias:	**0,00**	**0,00**
Limite Definido por Resolução do Senado Federal:	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas:	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito por Antecipação da Receita:	**0,00**	**0,00**
Limite definido pelo Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas:	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para as Operações de Crédito por Antec. da Receita:	-	-

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Suficiência Antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos:	**0,00**	**14.175.724,29**

ARTHUR JOSE
ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Balanço Orçamentário - Anexo I LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a/c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita Correntes	**54.221.915,00**	**54.221.915,00**	**12.132.092,31**	**22,37**	**69.698.385,47**	**128,54**	**-15.476.470,47**
Receita Tributária	5.840.481,00	5.840.481,00	1.067.090,22	18,27	8.783.550,12	150,39	-2.943.069,12
Impostos	5.382.500,00	5.382.500,00	1.010.492,60	18,77	8.390.149,19	155,87	-3.007.649,19
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	3.338.500,00	3.338.500,00	415.856,93	12,45	4.420.536,92	132,41	-1.082.036,92
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.152.000,00	2.152.000,00	52.588,50	2,44	2.629.516,76	122,18	-477.516,76
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.152.000,00	2.152.000,00	25.823,21	1,19	2.629.516,76	122,18	-477.516,76
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	454.500,00	454.500,00	176.502,99	38,83	773.588,38	170,20	-319.088,38
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	120.000,00	120.000,00	107.128,39	89,27	770.908,92	642,42	-650.908,92
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	334.500,00	334.500,00	2.109,92	0,63	2.679,46	0,80	331.820,54
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	732.000,00	732.000,00	81.672,33	11,15	1.017.431,78	138,99	-285.431,78
Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.044.000,00	2.044.000,00	594.635,67	29,09	3.969.612,27	194,20	-1.925.612,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.044.000,00	2.044.000,00	594.635,67	29,09	3.969.612,27	194,20	-1.925.612,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.044.000,00	2.044.000,00	321.626,27	15,73	3.969.612,27	194,20	-1.925.612,27
Taxas	357.981,00	357.981,00	56.597,62	15,81	393.175,53	109,83	-35.194,53
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	164.681,00	164.681,00	8.089,42	4,91	150.793,01	91,56	13.887,99
Taxa de Licença para Execução de Obras	164.681,00	164.681,00	8.089,42	4,91	150.793,01	91,56	13.887,99
Taxa de Licença para Execução de Obras	155.301,00	155.301,00	2.213,55	1,42	28.007,97	18,03	127.293,03
Taxa Pelo Exercício de Loteamento e Arruamento	9.380,00	9.380,00	0,00	0,00	122.785,04	1.309,00	-113.405,04
Taxas pela Prestação de Serviços	193.300,00	193.300,00	48.508,20	25,09	242.382,52	125,39	-49.082,52
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	193.300,00	193.300,00	48.508,20	25,09	242.382,52	125,39	-49.082,52
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	193.300,00	193.300,00	23.624,99	12,22	242.382,52	125,39	-49.082,52
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	225,40	0,22	99.774,60
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	225,40	0,22	99.774,60
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	225,40	0,22	99.774,60
Receitas de Contribuições	3.282.600,00	3.282.600,00	442.882,54	13,49	4.278.101,59	130,32	-995.501,59
Contribuições Sociais	1.402.600,00	1.402.600,00	414.135,26	29,52	2.365.754,12	168,66	-963.154,12
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.310.000,00	1.310.000,00	414.135,26	31,61	2.112.018,62	161,22	-802.018,62
Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.080.000,00	1.080.000,00	1.591,34	0,14	2.094.804,32	193,96	-1.014.804,32
Contribuição de Servidor Ativo Militar	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Contribuições de Servidor Inativo Civil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil - IPSEMC	0,00	0,00	16.963,38	0,00	16.963,38	0,00	-16.963,38
Contribuições de Pensionista Civil	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	41,82	0,00	250,92	0,00	-250,92
Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdênc	92.600,00	92.600,00	0,00	0,00	253.735,50	274,01	-161.135,50
Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdênc	92.600,00	92.600,00	0,00	0,00	253.735,50	274,01	-161.135,50

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Balanço Orçamentário - Anexo I LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a/c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contribuições Econômicas	1.880.000,00	1.880.000,00	28.747,28	1,52	1.912.347,47	101,72	-32.347,47
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.880.000,00	1.880.000,00	28.747,28	1,52	1.912.347,47	101,72	-32.347,47
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.880.000,00	1.880.000,00	0,00	0,00	1.912.347,47	101,72	-32.347,47
Receita Patrimonial	690.800,00	690.800,00	265.715,39	38,46	1.619.799,05	234,48	-928.999,05
Receitas de Valores Mobiliários	690.800,00	690.800,00	265.715,39	38,46	1.619.799,05	234,48	-928.999,05
Remuneração de Depósitos Bancários	690.800,00	690.800,00	265.715,39	38,46	1.619.799,05	234,48	-928.999,05
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	540.300,00	540.300,00	265.715,39	49,17	1.619.633,49	299,76	-1.079.333,49
Receita de Remuneração de Dep Banc de Recursos Vinculados – SUS	46.800,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.800,00
Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS – Art. 2º e 3º da Resolu	475.800,00	475.800,00	114.807,56	24,12	1.370.145,03	287,96	-894.345,03
Receita de Remuneração de Dep Banc. de Recursos Vinculados – FNAS	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	8.400,00	8.400,00	19.796,53	235,67	249.488,46	2.970,10	-241.088,46
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	150.500,00	150.500,00	0,00	0,00	165,56	0,11	150.334,44
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	150.500,00	150.500,00	0,00	0,00	165,56	0,11	150.334,44
Receita de Serviços	728.435,00	728.435,00	160.223,24	21,99	974.382,99	133,76	-245.947,99
Serviços de Saúde	728.435,00	728.435,00	160.223,24	21,99	974.382,99	133,76	-245.947,99
Gesta Plena Media Complexidade	718.435,00	718.435,00	77.069,12	10,72	940.915,49	130,96	-222.480,49
Gestao Plena Alta Complexidade	10.000,00	10.000,00	3.042,50	30,42	33.467,50	334,67	-23.467,50
Transferências Correntes	42.983.707,00	42.983.707,00	9.245.055,59	21,50	51.598.028,46	120,04	-8.614.321,46
Transferências Intergovernamentais	42.103.707,00	42.103.707,00	9.245.055,59	21,95	51.390.108,46	122,05	-9.286.401,46
Transferências da União	14.397.637,00	14.397.637,00	3.461.885,69	24,04	17.028.997,97	118,27	-2.631.360,97
Participação na Receita da União	9.220.408,00	9.220.408,00	2.190.884,63	23,76	11.763.943,35	127,58	-2.543.535,35
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.020.000,00	9.020.000,00	1.202.256,07	13,32	11.763.766,63	130,41	-2.743.766,63
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	176,72	14,72	1.023,28
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de	199.208,00	199.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.208,00
Outras Transferências da União	162.000,00	162.000,00	400.871,01	247,45	623.868,30	385,10	-461.868,30
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	162.000,00	162.000,00	8.656,98	5,34	104.378,73	64,43	57.621,27
FEX - Auxlio Financeiro para Fomento Exportações	0,00	0,00	191.778,52	0,00	433.825,57	0,00	-433.825,57
CREDITO PM/CABEDELO MCIDADES (PLANO DIRETOR)	0,00	0,00	0,00	0,00	85.664,00	0,00	-85.664,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	85.000,00	85.000,00	22.767,11	26,78	137.318,72	161,55	-52.318,72
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	85.000,00	85.000,00	11.069,53	13,02	137.318,72	161,55	-52.318,72
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fun	4.085.229,00	4.085.229,00	674.565,72	16,51	3.582.549,58	87,69	502.679,42
Piso de Atencao Basica -PAB	612.000,00	612.000,00	64.331,25	10,51	895.724,18	146,36	-283.724,18
Programa Saude da Familia -PSF	1.254.664,00	1.254.664,00	102.600,00	8,17	1.128.600,00	89,95	126.064,00
Programa de Vigilancia Sanitaria	12.000,00	12.000,00	5.212,07	43,43	25.217,71	210,14	-13.217,71

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Balanço Orçamentário - Anexo I LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a/c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
Programa de Agentes Comunitario de Saude -PACS	400.000,00	400.000,00	70.700,00	17,67	375.350,00	93,83	24.650,00
Programa de Doencas Sexualmente Transmissiveis -DST	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Programa de Incentivo a Saude Bucal	390.000,00	390.000,00	32.300,00	8,28	355.300,00	91,10	34.700,00
Programa Famacia Basica	70.000,00	70.000,00	12.946,18	18,49	71.203,99	101,71	-1.203,99
Programa de Epidemiologia e controle de Doencas	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	21.223,49	9,34	205.776,51
Incentivos a Campanhas de Vacinacao	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Acompanhamento Assistencia Pre-Natal	3.565,00	3.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.565,00
Programa de Combate ao Cancer do Colo do Uterino	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Acompanhamento de Saude Mental	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FAEC SIA Terapia e Psicoterapia	80.000,00	80.000,00	638,28	0,79	2.534,69	3,16	77.465,31
FAEC SIA Tuberculose	800.000,00	800.000,00	327,60	0,04	928,20	0,11	799.071,80
TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE - TFVS (ADCIONAL)	0,00	0,00	7.000,00	0,00	77.000,00	0,00	-77.000,00
TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE - TFVS (EX-TFECD)	0,00	0,00	12.394,49	0,00	134.457,29	0,00	-134.457,29
FAEC AIH - AIDS	0,00	0,00	0,00	0,00	25.860,00	0,00	-25.860,00
FAEC AIH - Assistência Pré-Natal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	-1.680,00
FAEC AIH - Registro Civil e Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	-25,00
FAEC SIA - Acompanhamento de Saúde Mental (CAPS)	0,00	0,00	26.028,55	0,00	91.231,15	0,00	-91.231,15
FAEC SIA - Assistência Domiciliar	0,00	0,00	222,30	0,00	1.353,75	0,00	-1.353,75
FAEC SIA - Fisioterapia	0,00	0,00	75,52	0,00	600,72	0,00	-600,72
FAEC SIA - Humanização do Parto (Assistência Pré-Natal)	0,00	0,00	1.390,00	0,00	3.270,00	0,00	-3.270,00
FAEC SIA - Programa de Combate ao Câncer de Colo Uterino	0,00	0,00	4.968,82	0,00	14.767,18	0,00	-14.767,18
FAEC SIA - Triagem Neo-Natal	0,00	0,00	40,50	0,00	118,50	0,00	-118,50
HIV/AIDS - Fórmula Infantil Adcional	0,00	0,00	0,00	0,00	797,40	0,00	-797,40
Campanha de Vacinação do Idoso (Influenza)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,90	0,00	-1.692,90
Medicam. dos Grupos de Hiper Diabete, Asma e Renite (AR 0,95)	0,00	0,00	3.950,58	0,00	31.604,64	0,00	-31.604,64
Medicam. dos Grupos de Hiper Diabete, Asma e Renite (HD 1.15)	0,00	0,00	4.782,27	0,00	38.258,16	0,00	-38.258,16
Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV e Outras DST	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Incentivo para o Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	-24.500,00
Multirão de Cir. Elet. de Média Complexidade	0,00	0,00	9.649,69	0,00	48.248,45	0,00	-48.248,45
Campanha de Vacinação - Poliomielite	0,00	0,00	0,00	0,00	4.394,70	0,00	-4.394,70
Campanha de Vacinação Anti-Rábica	0,00	0,00	0,00	0,00	3.363,78	0,00	-3.363,78
Samu/MS - Cabedelo	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Outras Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	103.243,70	0,00	-103.243,70
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	535.000,00	535.000,00	91.451,52	17,09	535.198,28	100,03	-198,28
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	535.000,00	535.000,00	20.851,60	3,89	461.211,20	86,20	73.788,80

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Balanço Orçamentário - Anexo I LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a/c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
FNAS							
Transf. de Rec FNAS/EMPB	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	-12.500,00
Transferencias de Recursos do FNAS - BASE (AGENTE JOVEM)	0,00	0,00	916,66	0,00	22.582,76	0,00	-22.582,76
Outras Transferencias FNAS	0,00	0,00	7.605,05	0,00	38.904,32	0,00	-38.904,32
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	310.000,00	310.000,00	81.345,70	26,24	386.119,74	124,55	-76.119,74
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	310.000,00	310.000,00	6.376,57	2,05	124.559,75	40,18	185.440,25
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	0,00	0,00	25.238,40	0,00	238.617,60	0,00	-238.617,60
PNAC - Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creche	0,00	0,00	1.249,60	0,00	12.496,00	0,00	-12.496,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00	0,00	0,00	10.446,39	0,00	-10.446,39
Transferências dos Estados	23.745.314,00	23.745.314,00	4.941.451,59	20,81	29.843.787,05	125,68	-6.098.473,05
Participação na Receita dos Estados	23.745.314,00	23.745.314,00	4.936.915,27	20,79	29.830.414,07	125,62	-6.085.100,07
Cota-Parte do ICMS	23.400.660,00	23.400.660,00	2.445.666,58	10,45	28.649.437,00	122,43	-5.248.777,00
Cota-Parte do IPVA	157.654,00	157.654,00	29.745,59	18,86	885.432,28	561,63	-727.778,28
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	85.000,00	85.000,00	13.072,88	15,37	143.556,97	168,89	-58.556,97
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	102.887,82	100,87	-887,82
CONVENIO PBTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	49.100,00	0,00	-49.100,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	117,99	0,00	117,99	0,00	-117,99
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	117,99	0,00	117,99	0,00	-117,99
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	0,00	0,00	4.418,33	0,00	13.254,99	0,00	-13.254,99
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	0,00	0,00	4.418,33	0,00	13.254,99	0,00	-13.254,99
Transferências Multigovernamentais	3.960.756,00	3.960.756,00	841.718,31	21,25	4.517.323,44	114,05	-556.567,44
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fu	3.960.756,00	3.960.756,00	437.474,43	11,04	4.517.323,44	114,05	-556.567,44
Transferências de Convênios	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	207.920,00	23,62	672.080,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	207.920,00	23,62	672.080,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	100.000,00	500,00	-80.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	100.000,00	500,00	-80.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Balanço Orçamentário - Anexo I LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a/c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Socia	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Socia	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	107.920,00	14,78	622.080,00
Outras Transferências de Convênios da União	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	107.920,00	14,78	622.080,00
Outras Receitas Correntes	695.892,00	695.892,00	951.125,33	136,67	2.444.523,26	351,27	-1.748.631,26
Multas e Juros de Mora	135.192,00	135.192,00	130.524,88	96,54	442.155,42	327,05	-306.963,42
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	135.192,00	135.192,00	130.524,88	96,54	442.155,42	327,05	-306.963,42
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	135.192,00	135.192,00	130.524,88	96,54	442.155,42	327,05	-306.963,42
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	135.192,00	135.192,00	77.127,02	57,04	442.155,42	327,05	-306.963,42
Indenizações e Restituições	1.100,00	1.100,00	526,53	47,86	13.031,63	1.184,69	-11.931,63
Indenizações e Restituições	1.100,00	1.100,00	8,91	0,81	13.031,63	1.184,69	-11.931,63
Receita da Dívida Ativa	539.600,00	539.600,00	350.449,80	64,94	1.473.371,98	273,04	-933.771,98
Receita da Dívida Ativa Tributária	150.000,00	150.000,00	261.386,21	174,25	932.611,57	621,74	-782.611,57
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	150.000,00	150.000,00	261.386,21	174,25	932.611,57	621,74	-782.611,57
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	150.000,00	150.000,00	78.178,89	52,11	932.611,57	621,74	-782.611,57
Receita da Dívida Ativa não tributária	389.600,00	389.600,00	89.063,59	22,86	540.760,41	138,79	-151.160,41
Receita da Dívida Ativa da Compensação Financeira do Regime Próprio de Previdênc	389.600,00	389.600,00	44.596,40	11,44	540.760,41	138,79	-151.160,41
Receitas Diversas	20.000,00	20.000,00	469.624,12	2.348,12	515.964,23	2.579,82	-495.964,23
Outras Receitas	20.000,00	20.000,00	469.624,12	2.348,12	515.964,23	2.579,82	-495.964,23
Outras Receitas	20.000,00	20.000,00	459.747,12	2.298,73	515.964,23	2.579,82	-495.964,23
Receitas de Capital	**550.000,00**	**550.000,00**	**50.000,00**	**9,09**	**855.307,00**	**155,51**	**-305.307,00**
Transferências de Capital	550.000,00	550.000,00	50.000,00	9,09	855.307,00	155,51	-305.307,00
Transferências de Convênios	550.000,00	550.000,00	50.000,00	9,09	855.307,00	155,51	-305.307,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	50.000,00	9,09	855.307,00	155,51	-305.307,00
RECURSOS DA UNIAO - CICLOVIA DE JACARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	550.000,00	550.000,00	50.000,00	9,09	705.307,00	128,23	-155.307,00
Outras Transferências de Convênio da União	550.000,00	550.000,00	50.000,00	9,09	705.307,00	128,23	-155.307,00
Deduções da Receita Corrente	**4.900.149,00**	**4.900.149,00**	**1.056.559,67**	**21,56**	**6.077.562,19**	**124,02**	**-1.177.413,19**
Dedução das Receitas de Transferências da União	1.353.000,00	1.353.000,00	328.632,62	24,28	1.764.564,42	130,41	-411.564,42
Dedução de Receita do FPM – FUNDEF e Redutor Financeiro	1.353.000,00	1.353.000,00	180.338,38	13,32	1.764.564,42	130,41	-411.564,42
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF – ICMSDesoneração - Lei Complementa	24.300,00	24.300,00	1.298,54	5,34	15.582,50	64,12	8.717,50
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	3.522.849,00	3.522.849,00	725.329,97	20,58	4.297.415,27	121,98	-774.566,27
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF – ICMS	3.510.099,00	3.510.099,00	366.849,97	10,45	4.297.415,27	122,43	-787.316,27
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI – Exportação	12.750,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Balanço Orçamentário - Anexo I LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a/c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I):	**49.871.766,00**	**49.871.766,00**	**11.125.532,64**	**22,31**	**64.476.130,28**	**129,28**	**-14.604.364,28**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinancimanto dea Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinancimanto dea Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIMANTO (III)=(I+II):	**49.871.766,00**	**49.871.766,00**	**11.125.532,64**	**22,31**	**64.476.130,28**	**129,28**	**-14.604.364,28**
DÉFICT (IV):							
TOTAL (V)=(III+IV):	**49.871.766,00**	**49.871.766,00**	**11.125.532,64**	**22,31**	**64.476.130,28**	**129,28**	**-14.604.364,28**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:					**0,00**		

ARTHUR JOSE
ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Balanço Orçamentário - Anexo I LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Ate o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Ate o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	**75.044.106,00**	**35.145.686,36**	**55.094.896,18**	**10.839.047,66**	**109.865.143,84**	**10.839.047,66**	**109.865.143,84**	**99,70**	**162.324,26**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.631.692,00	23.379.832,22	35.005.762,11	11.973.694,34	69.997.659,96	11.973.694,34	69.997.659,96	99,98	6.932,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.000,00	-3.320,70	14.339,65	0,00	28.679,30	0,00	28.679,30	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.380.414,00	11.769.174,84	20.074.794,42	-1.134.646,68	39.838.804,58	-1.134.646,68	39.838.804,58	99,22	155.392,13
DESPESA DE CAPITAL	**23.759.040,00**	**-7.303.593,94**	**8.227.723,03**	**956.742,80**	**16.410.069,38**	**956.742,80**	**16.410.069,38**	**99,72**	**22.688,34**
INVESTIMENTOS	23.637.040,00	-11.517.229,94	6.059.905,03	657.462,92	12.074.436,16	657.462,92	12.074.436,16	99,62	22.686,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00	140.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	62.000,00	4.073.636,00	2.067.818,00	299.279,88	4.135.633,22	299.279,88	4.135.633,22	99,99	1,39
Reservas	**940.386,00**	**-940.386,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI):	**49.871.766,00**	**13.450.853,21**	**63.322.619,21**	**8.903.060,41**	**63.137.606,61**	**8.903.060,41**	**63.137.606,61**	**99,71**	**185.012,60**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REF. (VIII)=(VI+VII):	**49.871.766,00**	**13.450.853,21**	**63.322.619,21**	**8.903.060,41**	**63.137.606,61**	**8.903.060,41**	**63.137.606,61**	**99,71**	**185.012,60**
SUPERÁVIT (IX):							**1.338.523,67**		
TOTAL (X) = (VIII+IX):	**49.871.766,00**	**13.450.853,21**	**63.322.619,21**	**8.903.060,41**	**63.137.606,61**	**8.903.060,41**	**64.476.130,28**	**101,82**	**185.012,60**

(*) Valores negativos na coluna Créditos Adicionais referem-se a diferença de suplementações menos anulações de dotações.

ARTHUR JOSE
ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção - Anexo II LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Saldo
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	%	%	
Funções									
Legislativa	3.292.000,00	3.292.000,00	1.631.021,76	3.256.221,11	1.631.021,76	3.256.221,11	2,57	98,91	35.778,89
Saúde	10.989.664,00	16.550.248,44	1.129.177,67	16.465.798,45	335.627,47	16.465.798,45	13,03	99,48	84.449,99
Trabalho	170.000,00	30.268,00	0,00	10.268,00	0,00	10.268,00	0,00	33,92	20.000,00
Educação	7.604.443,00	9.496.836,70	1.589.562,67	9.496.835,86	1.049.209,25	9.496.835,86	7,52	99,99	0,84
Cultura	693.000,00	404.023,71	14.073,57	404.023,71	10.250,00	404.023,71	0,31	100,00	0,00
Direitos da Cidadania	60.000,00	60.618,39	11.159,91	60.618,39	6.976,82	60.618,39	0,04	100,00	0,00
Urbanismo	7.125.200,00	4.836.889,98	-3.414,16	4.835.897,49	218.019,13	4.835.897,49	3,82	99,97	992,49
Habitação	800.000,00	548.323,44	0,00	548.323,44	0,00	548.323,44	0,43	100,00	0,00
Saneamento	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	247.000,00	180.609,55	14.351,91	180.609,55	-336,34	180.609,55	0,14	100,00	0,00
Judiciário	228.000,00	425.469,78	75.316,08	425.364,83	47.735,11	425.364,83	0,33	99,97	104,95
Comunicação	327.800,00	284.536,60	22.024,28	284.268,29	16.987,55	284.268,29	0,22	99,90	268,31
Energia	350.000,00	1.345.684,74	-278.074,41	1.345.684,74	-305.351,07	1.345.684,74	1,06	100,00	0,00
Desporto e Lazer	211.373,00	170.707,03	-123.360,39	170.707,03	10.995,32	170.707,03	0,13	100,00	0,00
Administração	9.678.786,00	17.026.624,16	3.069.860,40	17.024.416,23	1.770.815,95	17.024.416,23	13,48	99,98	2.207,93
Segurança Pública	2.216.000,00	3.226.706,21	723.379,39	3.226.705,41	469.504,78	3.226.705,41	2,55	99,99	0,80
Assistência Social	3.265.500,00	3.351.527,48	482.536,20	3.310.333,77	239.447,25	3.310.333,77	2,62	98,77	41.193,71
Previdência Social	1.922.807,00	2.091.545,00	545.445,53	2.091.530,31	396.992,25	2.091.530,31	1,65	99,99	14,69
Reserva de Contingência	470.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Funções:	**49.871.766,00**	**63.322.619,21**	**8.903.060,41**	**63.137.606,61**	**8.903.060,41**	**63.137.606,61**	**100,00**	**99,71**	**185.012,60**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção - Anexo II LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Saldo
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	%	%	
SubFunções									
Planejamento e Orçamento	80.000,00	11.250,00	0,00	11.250,00	0,00	11.250,00	0,00	100,00	0,00
Administração Geral	21.174.093,00	34.637.512,76	6.594.327,04	34.594.571,01	4.016.228,13	34.594.571,01	27,39	99,87	42.941,75
Tecnologia da Informatização	100.000,00	63.615,00	0,00	63.615,00	0,00	63.615,00	0,05	100,00	0,00
Comunicação Social	327.800,00	284.536,60	22.024,28	284.268,29	16.987,55	284.268,29	0,22	99,90	268,31
Policiamento	30.000,00	9.148,00	0,00	9.148,00	0,00	9.148,00	0,00	100,00	0,00
Assistência ao Idoso	20.000,00	40.732,84	1.487,88	40.732,84	0,00	40.732,84	0,03	100,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	82.000,00	278.621,62	12.044,53	278.145,62	-4.907,25	278.145,62	0,22	99,82	476,00
Assistência Comunitária	5.351.200,00	4.332.063,19	-526.099,74	4.332.042,67	-536.106,31	4.332.042,67	3,43	99,99	20,52
Atenção Básica	2.174.664,00	2.400.969,99	-316.868,02	2.316.844,09	-281.999,40	2.316.844,09	1,83	96,49	84.125,90
Vigilância Sanitária	402.000,00	825.255,81	55.811,54	825.136,61	68.437,88	825.136,61	0,65	99,98	119,20
Vigilância Epidemiológica	442.000,00	543.230,99	61.466,53	543.047,21	19.180,15	543.047,21	0,43	99,96	183,78
Ação Legislativa	3.292.000,00	3.292.000,00	1.631.021,76	3.256.221,11	1.631.021,76	3.256.221,11	2,57	98,91	35.778,89
Fomento ao Trabalho	20.000,00	30.268,00	0,00	10.268,00	0,00	10.268,00	0,00	33,92	20.000,00
Ensino Fundamental	6.284.443,00	8.733.228,60	1.630.611,86	8.733.228,52	1.146.650,75	8.733.228,52	6,91	99,99	0,08
Ensino Médio	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.035.000,00	702.402,49	-23.430,05	702.401,73	-86.446,18	702.401,73	0,55	99,99	0,76
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	693.000,00	404.023,71	14.073,57	404.023,71	10.250,00	404.023,71	0,31	100,00	0,00
Infra-Estrura Urbana	2.537.000,00	1.155.287,60	-40.809,46	1.155.287,60	-16.586,62	1.155.287,60	0,91	100,00	0,00
Serviços Urbanos	3.602.000,00	3.385.057,72	174.070,23	3.384.065,26	234.605,75	3.384.065,26	2,67	99,97	992,46
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	126.000,00	180.609,55	14.351,91	180.609,55	-336,34	180.609,55	0,14	100,00	0,00
Controle Ambiental	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	88.000,00	95.649,10	-68.445,50	95.649,10	-68.445,50	95.649,10	0,07	100,00	0,00
Ação Judiciária	60.000,00	60.618,39	11.159,91	60.618,39	6.976,82	60.618,39	0,04	100,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	228.000,00	425.469,78	75.316,08	425.364,83	47.735,11	425.364,83	0,33	99,97	104,95
Energia Elétrica	350.000,00	1.345.684,74	-278.074,41	1.345.684,74	-305.351,07	1.345.684,74	1,06	100,00	0,00
Desporto Comunitário	191.373,00	85.382,73	-140.979,53	85.382,73	0,00	85.382,73	0,06	100,00	0,00
Reserva de Contingência	470.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das SubFunções:	**49.871.766,00**	**63.322.619,21**	**8.903.060,41**	**63.137.606,61**	**8.903.060,41**	**63.137.606,61**	**100,00**	**99,71**	**185.012,60**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Janeiro a Dezembro de 2006

LRF, art. 53, inciso I, Anexo III

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Ultimos 12 meses													Previsão Atualizada
	Jan/2006	Fev/2006	Mar/2006	Abr/2006	Mai/2006	Jun/2006	Jul/2006	Ago/2006	Set/2006	Out/2006	Nov/2006	Dez/2006	Total	
Receitas Correntes														
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	519.852,20	1.360.114,82	180.546,02	190.491,25	149.178,54	39.767,77	29.406,34	38.286,35	31.552,23	37.732,74	26.765,29	25.823,21	2.629.516,76	2.152.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.384,11	65.262,99	67.569,25	66.565,10	65.734,40	67.264,68	107.128,39	770.908,92	120.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,64	527,90	0,00	0,00	0,00	2.109,92	2.679,46	334.500,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	89.139,07	88.578,39	113.165,10	68.422,86	82.939,97	107.317,50	79.736,06	69.208,29	72.260,97	59.898,13	105.093,11	81.672,33	1.017.431,78	732.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	291.939,50	294.015,17	473.804,78	395.976,23	358.678,14	406.006,88	310.030,43	245.585,10	353.917,55	245.022,82	273.009,40	321.626,27	3.969.612,27	2.044.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	55,28	46,25	1,92	0,24	111,11	1,92	49,26	7.782,43	6.770,75	5.099,39	5.875,87	2.213,55	28.007,97	155.301,00
Taxa Pelo Exercicio de Loteamento e Arruamento	18.442,62	14.813,87	17.880,19	7.830,90	21.997,46	29.018,47	12.801,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.785,04	9.380,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	32.732,25	51.007,61	13.438,65	13.783,34	9.599,83	4.017,11	3.756,67	21.458,07	20.517,61	23.563,18	24.883,21	23.624,99	242.382,52	193.300,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,88	95,52	0,00	0,00	0,00	225,40	100.000,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	176.907,61	190.878,17	183.262,41	182.272,62	185.060,93	188.095,16	192.173,47	645,69	199.819,45	198.600,57	395.496,90	1.591,34	2.094.804,32	1.080.000,00
Contribuição de Servidor Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Contribuições de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil - IPSEMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.963,38	16.963,38	0,00
Contribuições de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,82	41,82	41,82	41,82	41,82	41,82	250,92	0,00
Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdênc	8.198,29	0,00	16.396,58	7.706,12	8.312,48	8.312,48	0,00	79.699,14	115.562,89	9.547,52	0,00	0,00	253.735,50	92.600,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	175.789,55	168.869,51	180.017,95	179.527,43	149.340,70	362.223,65	202.168,78	202.187,50	179.221,78	84.253,34	28.747,28	0,00	1.912.347,47	1.880.000,00
Receita de Remuneração de Dep Banc de Recursos Vinculados - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.800,00
Receita de Remuneração de Depositos de Poupança do RPPS – Art. 2º e 3º da Resolu	110.636,77	110.636,77	121.000,85	88.446,11	120.853,75	111.712,64	117.824,97	132.761,90	106.673,64	120.934,78	113.855,29	114.807,56	1.370.145,03	475.800,00
Receita de Remuneração de Dep Banc. de Recursos Vinculados - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00

ARTHUR JOSE
ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção - Anexo II
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida — **LRF, art. 53, inciso I, Anexo III**
Janeiro a Dezembro de 2006

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Ultimos 12 meses													Previsão Atualizada
	Jan/2006	Fev/2006	Mar/2006	Abr/2006	Mai/2006	Jun/2006	Jul/2006	Ago/2006	Set/2006	Out/2006	Nov/2006	Dez/2006	Total	
Receitas Correntes														
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	18.357,39	24.285,05	24.842,85	26.342,87	20.830,68	19.633,36	19.285,63	20.283,19	15.314,72	23.260,18	17.256,01	19.796,53	249.488,46	8.400,00
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	0,00	52,80	112,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,56	150.500,00
Gesta Plena Media Complexidade	91.339,19	76.523,12	80.523,12	76.523,11	76.523,11	76.523,12	77.615,12	77.069,12	77.069,12	77.069,12	77.069,12	77.069,12	940.915,49	718.435,00
Gestao Plena Alta Complexidade	0,00	0,00	6.085,00	3.042,50	3.042,50	3.042,50	3.042,50	3.042,50	3.042,50	3.042,50	3.042,50	3.042,50	33.467,50	10.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios	1.076.307,23	925.706,17	874.561,95	984.605,95	1.080.587,58	1.051.605,79	937.656,20	953.367,90	885.784,56	802.698,67	988.628,56	1.202.256,07	11.763.766,63	9.020.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	145,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,55	0,00	0,00	176,72	1.200,00
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.208,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	9.151,94	43.284,91	8.656,98	8.656,98	8.656,98	8.656,98	8.656,98	8.656,98	104.378,73	162.000,00
FEX - Auxlio Financeiro para Fomento Exportações	50.268,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.778,53	191.778,52	433.825,57	0,00
CREDITO PM/CABEDELO MCIDADES (PLANO DIRETOR)	0,00	85.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.664,00	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	9.472,00	10.076,13	11.458,44	9.834,58	10.847,63	12.025,09	12.912,58	11.578,53	13.383,14	12.963,49	11.697,58	11.069,53	137.318,72	85.000,00
Piso de Atencao Basica -PAB	226.683,94	51.000,08	51.000,08	0,00	142.453,83	55.753,75	55.753,75	55.753,75	64.331,25	64.331,25	64.331,25	64.331,25	895.724,18	612.000,00
Programa Saude da Familia -PSF	0,00	102.600,00	102.600,00	102.600,00	102.600,00	102.600,00	102.600,00	102.600,00	102.600,00	102.600,00	102.600,00	102.600,00	1.128.600,00	1.254.664,00
Programa de Vigilancia Sanitaria	450,00	1.570,77	3.100,77	2.790,77	1.110,00	2.839,38	1.947,19	723,00	2.494,38	1.597,19	1.382,19	5.212,07	25.217,71	12.000,00
Programa de Agentes Comunitario de Saude -PACS	0,00	30.300,00	0,00	61.200,00	0,00	35.700,00	35.700,00	35.700,00	35.350,00	35.350,00	35.350,00	70.700,00	375.350,00	400.000,00
Programa de Doencas Sexualmente Transmissiveis -DST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Programa de Incentivo a Saude Bucal	0,00	32.300,00	0,00	64.600,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	355.300,00	390.000,00
Programa Famacia Basica	0,00	6.473,09	6.473,09	6.473,09	6.473,09	6.473,09	6.473,09	0,00	12.946,18	6.473,09	0,00	12.946,18	71.203,99	70.000,00
Programa de Epidemiologia e controle de Doencas	21.223,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.223,49	227.000,00
Incentivos a Campanhas de Vacinacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Acompanhamento Assistencia Pre-Natal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.565,00
Programa de Combate ao Cancer do Colo do Uterino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Acompanhamento de Saude Mental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FAEC SIA Terapia e Psicoterapia	0,00	0,00	0,00	296,29	0,00	347,19	476,26	0,00	350,33	426,34	0,00	638,28	2.534,69	80.000,00

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida — LRF, art. 53, inciso I, Anexo III
Janeiro a Dezembro de 2006

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Ultimos 12 meses													Previsão Atualizada
	Jan/2006	Fev/2006	Mar/2006	Abr/2006	Mai/2006	Jun/2006	Jul/2006	Ago/2006	Set/2006	Out/2006	Nov/2006	Dez/2006	Total	
Receitas Correntes														
FAEC SIA Tuberculose	0,00	0,00	0,00	92,40	0,00	50,40	121,80	0,00	134,40	201,60	0,00	327,60	928,20	800.000,00
TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE - TFVS (ADCIONAL)	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	14.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	14.000,00	7.000,00	7.000,00	77.000,00	0,00
TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE - TFVS (EX-TFECD)	0,00	12.018,07	12.018,07	0,00	24.036,14	12.018,07	12.018,07	0,00	24.412,56	13.147,33	12.394,49	12.394,49	134.457,29	0,00
FAEC AIH - AIDS	0,00	0,00	0,00	25.210,00	0,00	0,00	350,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.860,00	0,00
FAEC AIH - Assistência Pré-Natal	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	880,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00
FAEC AIH - Registro Civil e Nascimento	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00
FAEC SIA - Acompanhamento de Saúde Mental (CAPS)	0,00	0,00	0,00	12.536,60	0,00	13.371,85	13.237,80	0,00	12.964,20	13.092,15	0,00	26.028,55	91.231,15	0,00
FAEC SIA - Assistência Domiciliar	0,00	0,00	0,00	629,85	0,00	165,30	142,50	0,00	34,20	159,60	0,00	222,30	1.353,75	0,00
FAEC SIA - Fisioterapia	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	35,40	35,40	0,00	35,40	59,00	0,00	75,52	600,72	0,00
FAEC SIA - Humanização do Parto (Assistência Pré-Natal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	420,00	0,00	400,00	490,00	0,00	1.390,00	3.270,00	0,00
FAEC SIA - Programa de Combate ao Câncer de Colo Uterino	0,00	0,00	0,00	1.532,21	0,00	2.183,50	2.139,73	0,00	1.638,83	2.304,09	0,00	4.968,82	14.767,18	0,00
FAEC SIA - Triagem Neo-Natal	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	24,50	0,00	17,50	18,00	0,00	40,50	118,50	0,00
HIV/AIDS - Fórmula Infantil Adcional	0,00	0,00	0,00	797,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797,40	0,00
Campanha de Vacinação do Idoso (Influenza)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,90	0,00
Medicam. dos Grupos de Hiper Diabete, Asma e Renite (AR 0,95)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.851,74	3.950,58	7.901,16	3.950,58	0,00	3.950,58	31.604,64	0,00
Medicam. dos Grupos de Hiper Diabete, Asma e Renite (HD 1.15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.346,81	4.782,27	9.564,54	4.782,27	0,00	4.782,27	38.258,16	0,00
Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV e Outras DST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Incentivo para o Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.375,00	0,00	6.125,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00
Multirão de Cir. Elet. de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.299,38	9.649,69	9.649,69	9.649,69	48.248,45	0,00
Campanha de Vacinação - Poliomielite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.394,70	0,00	0,00	4.394,70	0,00
Campanha de Vacinação Anti-Rábica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.363,78	0,00	0,00	3.363,78	0,00
Samu/MS - Cabedelo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Outras Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –	50.813,10	14.607,87	403,79	0,00	37.418,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.243,70	0,00

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida — **LRF, art. 53, inciso I, Anexo III**
Janeiro a Dezembro de 2006

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Ultimos 12 meses													Previsão Atualizada
	Jan/2006	Fev/2006	Mar/2006	Abr/2006	Mai/2006	Jun/2006	Jul/2006	Ago/2006	Set/2006	Out/2006	Nov/2006	Dez/2006	Total	
Receitas Correntes														
SUS														
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	11.369,60	390,00	90.127,20	43.011,60	43.983,60	43.011,60	45.379,60	20.851,60	43.261,60	43.261,60	55.711,60	20.851,60	461.211,20	535.000,00
Transf. de Rec FNAS/EMPB	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Transferencias de Recursos do FNAS - BASE (AGENTE JOVEM)	0,00	5.083,00	5.999,82	4.166,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	22.582,76	0,00
Outras Transferencias FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.928,72	5.080,80	10.500,05	5.339,75	0,00	5.449,95	7.605,05	38.904,32	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN	16.815,04	8.214,92	15.594,15	5.807,47	12.239,42	4.969,25	13.793,78	5.561,84	14.579,73	5.155,38	15.452,20	6.376,57	124.559,75	310.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	0,00	0,00	20.649,60	20.649,60	20.649,60	25.238,40	25.238,40	25.238,40	25.238,40	25.238,40	25.238,40	25.238,40	238.617,60	0,00
PNAC - Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creche	0,00	0,00	1.022,40	1.476,80	1.249,60	1.249,60	1.249,60	1.249,60	1.249,60	1.249,60	1.249,60	1.249,60	12.496,00	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.905,46	0,00	0,00	0,00	6.540,93	0,00	10.446,39	0,00
Cota-Parte do ICMS	2.871.603,41	1.919.960,11	2.524.665,76	1.876.575,99	2.692.517,48	1.990.009,14	2.144.439,53	2.728.643,85	2.285.355,03	2.780.133,34	2.389.866,78	2.445.666,58	28.649.437,00	23.400.660,00
Cota-Parte do IPVA	29.368,35	59.859,09	86.525,73	75.398,68	103.770,62	70.273,70	93.021,75	116.319,66	81.917,44	93.398,52	45.833,15	29.745,59	885.432,28	157.654,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.138,68	4.604,12	16.248,44	4.863,12	10.708,14	11.380,61	11.491,29	17.987,73	6.075,77	14.255,90	12.730,29	13.072,88	143.556,97	85.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.062,61	0,00	0,00	24.190,82	0,00	0,00	26.939,78	0,00	0,00	26.694,61	0,00	0,00	102.887,82	102.000,00
CONVENIO PBTUR	0,00	49.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.100,00	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,99	117,99	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.836,66	0,00	0,00	4.418,33	13.254,99	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fu	396.388,87	353.793,73	358.619,39	349.159,95	396.825,18	406.664,40	340.940,31	389.818,85	360.469,96	322.924,49	404.243,88	437.474,43	4.517.323,44	3.960.756,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida LRF, art. 53, inciso I, Anexo III
Janeiro a Dezembro de 2006

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Ultimos 12 meses													Previsão Atualizada
	Jan/2006	Fev/2006	Mar/2006	Abr/2006	Mai/2006	Jun/2006	Jul/2006	Ago/2006	Set/2006	Out/2006	Nov/2006	Dez/2006	Total	
Receitas Correntes														
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.500,00	0,00	6.420,00	0,00	0,00	0,00	107.920,00	730.000,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	58.153,77	68.725,89	17.457,59	16.709,83	23.256,47	13.572,74	25.501,40	25.578,36	18.034,61	44.639,88	53.397,86	77.127,02	442.155,42	135.192,00
Indenizações e Restituições	143,28	3,38	313,15	197,59	0,00	513,50	8.276,87	2.935,50	0,00	121,83	517,62	8,91	13.031,63	1.100,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.256,40	4.056,40	12.991,71	3.647,18	1.188,37	2.429,94	18.207,25	199.639,51	148.391,98	275.416,62	183.207,32	78.178,89	932.611,57	150.000,00
Receita da Dívida Ativa da Compensação Financeira do Regime Próprio de Previdênc	42.407,43	42.400,22	56.829,68	44.287,86	44.220,70	44.257,40	44.257,40	44.287,76	44.282,96	44.465,41	44.467,19	44.596,40	540.760,41	389.600,00
Outras Receitas	9.685,20	1.341,00	736,15	9.448,88	8.776,84	2.247,71	4.269,97	4.606,99	4.050,02	1.177,35	9.877,00	459.747,12	515.964,23	20.000,00
Total de Rec. Correntes:	**6.467.645,81**	**6.176.616,77**	**5.687.415,18**	**4.993.872,51**	**6.007.751,03**	**5.912.043,76**	**5.204.759,36**	**5.777.727,50**	**5.543.569,81**	**5.794.891,43**	**5.858.870,18**	**6.273.222,13**	**69.698.385,47**	**54.221.915,00**
Deduções														
Dedução de Receita do FPM – FUNDEF e Redutor Financeiro	161.446,04	138.855,87	131.184,24	147.690,85	162.088,09	157.740,84	140.648,33	143.005,14	132.867,64	120.404,76	148.294,24	180.338,38	1.764.564,42	1.353.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF – ICMSDesoneração - Lei Complementa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,54	6.492,72	1.298,54	1.298,54	1.298,54	1.298,54	1.298,54	1.298,54	15.582,50	24.300,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF – ICMS	430.740,48	287.994,00	378.699,84	281.486,37	403.877,59	298.501,35	321.665,91	409.296,55	342.803,23	417.019,98	358.480,00	366.849,97	4.297.415,27	3.510.099,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI – Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	73.174,64	50.128,08	50.075,32	46.788,56	34.587,22	47.729,38	1.379,98	8.368,24	7.736,53	7.636,68	11.617,89	12.321,18	351.543,70	367.634,70
Total de Deduções	**665.361,16**	**476.977,95**	**559.959,40**	**475.965,78**	**601.851,44**	**510.464,29**	**464.992,76**	**561.968,47**	**484.705,94**	**546.359,96**	**519.690,67**	**560.808,07**	**6.429.105,89**	**5.267.783,70**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida LRF, art. 53, inciso I, Anexo III
Janeiro a Dezembro de 2006

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Ultimos 12 meses													Previsão Atualizada
	Jan/2006	Fev/2006	Mar/2006	Abr/2006	Mai/2006	Jun/2006	Jul/2006	Ago/2006	Set/2006	Out/2006	Nov/2006	Dez/2006	Total	
Receita Corrente Líquida:	**5.802.284,65**	**5.699.638,82**	**5.127.455,78**	**4.517.906,73**	**5.405.899,59**	**5.401.579,47**	**4.739.766,60**	**5.215.759,03**	**5.058.863,87**	**5.248.531,47**	**5.339.179,51**	**5.712.414,06**	**63.269.279,58**	**48.954.131,30**

ARTHUR JOSE
ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro LRF, art. 53, inciso II - Anexo V

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Jan a Dez de 2006	Jan a Dez de 2005
Receitas Previdenciárias					
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189.150,02
Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.080.000,00	1.080.000,00	397.088,24	2.094.804,32	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Militar	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil - IPSEMC	0,00	0,00	16.963,38	16.963,38	0,00
Contribuições de Pensionista Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	83,64	250,92	0,00
Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdênc	92.600,00	92.600,00	0,00	253.735,50	133.034,93
Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS – Art. 2º e 3º da Resolu	475.800,00	475.800,00	228.662,85	1.370.145,03	0,00
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00	165,56	0,00
Receita da Dívida Ativa da Compensação Financeira do Regime Próprio de Previdênc	389.600,00	389.600,00	89.063,59	540.760,41	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	517,12	1.765,01	335,82
Total das Receitas Previdenciárias:	**2.068.000,00**	**2.068.000,00**	**732.378,82**	**4.278.590,13**	**2.322.520,77**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro LRF, art. 53, inciso II - Anexo V

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Jan a Dez de 2006	Jan a Dez de 2005
Despesas Previdenciárias					
DESPESAS CORRENTES	**1.835.307,00**	**1.924.476,00**	**379.045,53**	**1.924.461,31**	**1.577.739,83**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.200,00	111.755,00	24.968,04	111.745,32	62.857,30
Aplicações Diretas	121.200,00	111.755,00	24.968,04	111.745,32	62.857,30
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.600,00	99.331,00	21.778,94	99.330,54	55.381,49
Obrigações Patronais	35.600,00	12.424,00	3.189,10	12.414,78	7.475,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.714.107,00	1.812.721,00	354.077,49	1.812.715,99	1.514.882,53
Aplicações Diretas	1.714.107,00	1.812.721,00	354.077,49	1.812.715,99	1.514.882,53
Aposentadorias e Reformas	1.130.682,00	1.471.318,00	286.978,59	1.471.317,75	1.223.501,11
Pensões	212.925,00	237.017,00	50.004,34	237.016,37	169.181,74
Diárias - Civil	5.000,00	3.451,00	0,00	3.450,60	2.754,00
Material de Consumo	50.000,00	1.886,00	159,45	1.885,02	3.996,33
Passagens e Despesas com Locomoção	15.500,00	2.314,00	0,00	2.313,12	0,00
Serviços de Consultoria	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00	26.020,00	4.100,00	26.020,00	17.355,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.000,00	70.715,00	12.835,11	70.713,13	98.094,35
Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	**87.500,00**	**167.069,00**	**166.400,00**	**167.069,00**	**290,00**
INVESTIMENTOS	87.500,00	167.069,00	166.400,00	167.069,00	290,00
Aplicações Diretas	87.500,00	167.069,00	166.400,00	167.069,00	290,00
Equipamentos e Material Permanente	17.500,00	2.069,00	1.400,00	2.069,00	290,00
Aquisição de Imóveis	70.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	0,00
Reservas	**145.193,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	145.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	145.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	145.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciárias:	**2.068.000,00**	**2.091.545,00**	**545.445,53**	**2.091.530,31**	**1.578.029,83**
Resultado Previdenciário:	**0,00**	**-23.545,00**	**186.933,29**	**2.187.059,82**	**744.490,94**

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS EM RPPS	Nov/2006	Perídodo de Referência	
		2006	2005
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	11.557.835,90	11.799.269,81	42.634,72
Investimentos	0,00	0,00	7.729.071,36

ARTHUR JOSE ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo do Resultado Nominal LRF, art. 53, inciso III - Anexo VI
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro

Especificação	Saldos		
	(a) Em 31 dez 2005	(b) Em 31 Out 2006	(c) Em 31 Dez 2006
Dívida Consolidada (I)	**10.885.539,71**	**9.182.208,60**	**8.909.352,11**
Deduções (II)	**0,00**	**4.072.926,39**	**2.221.300,60**
Ativo Disponível	10.211.708,32	15.105.308,06	14.027.859,44
Haveres Financeiros	-10.543.124,85	-10.543.124,85	-11.348.522,84
(-) Restos a Pagar Processados	742.821,52	244.628,41	229.018,00
(-) Restos a Pagar Processados do Exercicio	0,00	0,00	229.018,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	**10.885.539,71**	**5.109.282,21**	**6.688.051,51**
Receitas de Privatizações (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivos Reconhecidos (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V):	**10.885.539,71**	**5.109.282,21**	**6.688.051,51**

Especificação	Período de Referência	
	(c-b) No Bimestre	(c-a) Jan a Dez 2006
Resultado Nominal:	**1.578.769,30**	**-4.197.488,20**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA:	**0,00**

ARTHUR JOSE ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo do Resultado Primario LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro

Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Jan a Dez de 2006	Jan a Dez de 2005
Receitas Primarias Correntes (I)	**54.221.915,00**	**12.132.092,31**	**69.698.385,47**	**56.195.030,19**
Receitas Tributárias	5.840.481,00	1.067.090,22	8.783.550,12	8.332.206,63
Receitas de Contribuições	3.282.600,00	442.882,54	4.278.101,59	2.382.369,01
Receitas Previdenciárias	1.402.600,00	414.135,26	2.365.754,12	2.382.369,01
Receita Patrimonial Liquida	690.800,00	265.715,39	1.619.799,05	1.162.197,17
Trasnferências Correntes	42.983.707,00	9.245.055,59	51.598.028,46	41.950.587,52
Divida Ativa	539.600,00	350.449,80	1.473.371,98	717.156,81
Diversas Receitas Correntes	20.000,00	469.624,12	515.964,23	90.067,60
Receitas de Capital (II)	**550.000,00**	**50.000,00**	**855.307,00**	**86.716,64**
Operações de Crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	550.000,00	50.000,00	855.307,00	86.716,64
Convênios	550.000,00	50.000,00	855.307,00	86.716,64
Receita Primária de Capital (VI)=(II-III-IV-V):	**550.000,00**	**50.000,00**	**855.307,00**	**86.716,64**
Receita Primária Total (VII)=(I +IV):	**54.221.915,00**	**12.132.092,31**	**69.698.385,47**	**56.195.030,19**

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
		No Bimestre	Jan a Dez de 2006	Jan a Dez de 2005
DESPESAS CORRENTES	**55.267.703,18**	**8.900.230,30**	**54.932.571,92**	**41.701.401,66**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.028.933,11	8.650.312,66	34.998.829,98	26.482.968,59
Aplicações Diretas	35.028.933,11	8.650.312,66	34.998.829,98	26.482.968,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.339,65	0,00	14.339,65	1.063.532,60
Aplicações Diretas	14.339,65	0,00	14.339,65	1.063.532,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.224.430,42	249.917,64	19.919.402,29	14.154.900,47
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	28.503,00	-1.300,00	28.503,00	16.529,30
Aplicações Diretas	20.195.927,42	251.217,64	19.890.899,29	14.138.371,17
DESPESA DE CAPITAL	**8.408.653,03**	**2.830,11**	**8.205.034,69**	**2.119.584,18**
INVESTIMENTOS	6.240.835,03	-340.593,98	6.037.218,08	2.119.584,18
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	139.230,00	70.980,00	139.230,00	0,00
Aplicações Diretas	6.101.605,03	-411.573,98	5.897.988,08	2.119.584,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.067.818,00	343.424,09	2.067.816,61	0,00
Aplicações Diretas	2.067.818,00	343.424,09	2.067.816,61	0,00
Reservas	**145.193,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	145.193,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária Total (VIII)=(X+XV+XVI+XVII):	**54.221.915,00**	**12.132.092,31**	**69.698.385,47**	**56.195.030,19**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo do Resultado Primario LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro

Resultado Primário (III+IX-VIII):	**-145.193,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldos de Exercícios Anteriores (IX):			**0,00**	

Discriminação da Meta Fiscal	Valor
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA:	**0,00**

ARTHUR JOSE
ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo do Resultado Primario
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII

Resultado Primário (III+IX-VIII):	**-145.193,00**
Saldos de Exercícios Anteriores (IX):	**0,00**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA:	0,00

ARTHUR JOSE ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgãos
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Poder/Órgão	Processados					Não Processados			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de							
Poder Executivo									
Prefeitura Municipal de Cabedelo									
Exercício de 2004									
SEC. DE SAUDE	145.854,88	0,00	0,00	145.854,88	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	15.064,34	0,00	0,00	15.064,34	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	6.215,72	0,00	6.215,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	59.935,40	0,00	13.625,00	46.310,40	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	27.016,60	0,00	27.016,10	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	77.563,09	0,00	73.446,82	4.116,27	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	26.670,60	0,00	26.670,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TURISMO	2.444,00	0,00	2.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE SAÚDE	20.744,13	0,00	23.978,73	-3.234,60	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	270.927,75	0,00	253.770,36	17.157,39	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.854,73	0,00	3.591,84	262,89	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.865,15	0,00	2.725,00	140,15	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS	6.559,14	0,00	6.559,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	805,27	0,00	763,00	42,27	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	30.146,95	0,00	29.651,55	495,40	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL	2.453,00	0,00	326,00	2.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PESCA E	656,92	0,00	408,92	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgãos LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro

Poder/Órgão	Processados					Não Processados			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de							
Poder Executivo									
Prefeitura Municipal de Cabedelo									
Exercício de 2005									
AGRICULTURA									
PROCURADORIA		1.110,53	0,00	1.110,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS JUDICIÁRIOS		283,11	0,00	0,00	283,11	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCON		3.466,56	0,00	3.316,56	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		6.702,00	0,00	6.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO		15.871,24	0,00	15.871,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		14.945,07	14.945,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		665,34	665,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Exercício:	**0,00**	**742.821,52**	**15.610,41**	**498.193,11**	**229.018,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Instituição:	**0,00**	**742.821,52**	**15.610,41**	**498.193,11**	**229.018,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total do Poder:	**0,00**	**742.821,52**	**15.610,41**	**498.193,11**	**229.018,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgãos LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro

Poder/Órgão	Processados					Não Processados			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de							
Total Geral:	**0,00**	**742.821,52**	**15.610,41**	**498.193,11**	**229.018,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ARTHUR JOSE
ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro **Lei nº 9.394/96, art. 72 - Anexo X**

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	(b) Até Bimestre	(b/a) %
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	38.359.014,00	38.359.014,00	8.741.754,77	52.612.465,38	132,61 %
Receitas de Impostos	5.532.500,00	5.532.500,00	1.271.878,81	9.322.760,76	168,50 %
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.152.000,00	2.152.000,00	52.588,50	2.629.516,76	122,18 %
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	120.000,00	120.000,00	174.393,07	770.908,92	642,42 %
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	334.500,00	334.500,00	2.109,92	2.679,46	0,80 %
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	732.000,00	732.000,00	186.765,44	1.017.431,78	138,99 %
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.044.000,00	2.044.000,00	594.635,67	3.969.612,27	194,20 %
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	150.000,00	150.000,00	261.386,21	932.611,57	621,74 %
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	34.179.514,00	34.179.514,00	7.469.875,96	43.289.704,62	127,09 %
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal 85%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96 85%	137.700,00	137.700,00	14.716,87	88.721,92	64,43 %
Cota-Parte do ICMS 85%	19.890.561,00	19.890.561,00	4.110.203,36	24.352.021,45	122,43 %
Cota-Parte do IPI sobre Exportação 85%	72.250,00	72.250,00	21.932,69	122.023,42	168,89 %
Receitas Destinadas a Formação do FUNDEF (II)	4.900.149,00	4.900.149,00	1.056.559,67	6.077.562,19	124,02 %
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 100%	9.020.000,00	9.020.000,00	2.190.884,63	11.763.766,63	130,41 %
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 100%	1.200,00	1.200,00	0,00	176,72	14,72 %
Cota-Parte do IPVA 100%	157.654,00	157.654,00	75.578,74	885.432,28	561,63 %
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	4.270.756,00	4.270.756,00	923.064,01	4.903.443,18	114,81 %
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	3.960.756,00	3.960.756,00	841.718,31	4.517.323,44	114,05 %
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	3.960.756,00	3.960.756,00	841.718,31	4.517.323,44	114,05 %
Complementação da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	310.000,00	310.000,00	21.828,77	124.559,75	40,18 %
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	0,00	0,00	50.476,80	238.617,60	0,00 %
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
PNAC - Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creche	0,00	0,00	2.499,20	12.496,00	0,00 %
Especial - Projeto de Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00	6.540,93	10.446,39	0,00 %
Totais das Receitas: (VI)=(I+III-II)	**37.729.621,00**	**37.729.621,00**	**8.608.259,11**	**51.438.346,37**	**136,33 %**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro Lei nº 9.394/96, art. 72 - Anexo X

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Vinculação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	(d) Até Bimestre	(d/c) %
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	5.534.100,00	3.941.791,50	543.167,25	5.372.422,94	136,29 %
Despesas com o Ensino Fundamental (VII)	1.575.000,00	538.010,12	-106.574,85	1.408.132,65	261,72 %
Despesas com o Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	230.000,00	0,00	53.452,35	465.497,19	0,00 %
Outras Despesas com o Ensino	3.729.100,00	3.403.781,38	596.289,75	3.498.793,10	102,79 %
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	3.960.756,00	7.343.220,53	1.238.159,93	6.173.657,48	0,00 %
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	2.376.453,60	4.405.932,32	999.737,19	5.203.191,12	118,09 %
Outras Despesas no Ensino Fundamental	1.584.302,40	2.937.288,21	238.422,74	970.466,36	13,21 %
VINCULADAS À CONTRIBUI ÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCA ÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERA ÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	111,56	461,56	0,00 %
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADO À EDUCA ÃO	0,00	0,00	25.991,40	456.982,25	0,00 %
Totais das Despesas com o Ensino: (XI)	**9.494.856,00**	**11.285.012,03**	**1.807.430,14**	**12.003.524,23**	**106,37 %**

PERDAS/GANHOS NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	Valor
(se II > IV) = Perdas nas Transferênias do Fundef (XII)	**1.560.238,75**
(se II < IV) = Ganhos nas Transferênias do Fundef:	**0,00**

DEDUÇÕES DA DESPESA	Valor
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍO (XIII):	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS:	0,00
Despesas com o Ensino Fundamental (XIV)	0,00
Despesa com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV):	0,00
TOTAL (XVI):	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2005(e)	Aplicação apurada em 2005(f)	Restos a Pagar	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados em 2006(g)
RP de despesas com Manutenção e Desemvolvimento do Ensino:	0,00	0,00	0,00	0,00
RP de despesas com Ensino Fundamental:	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005	Valor
Manutenção e Desemvolvimento do Ensino (XVII):	0,00
Ensino Fundamental (XVIII):	0,00
Total das Despesas Consideradas para fins de Limites Constitucional: (XIX)=[(VII+VIII+IX+XII) - (XVI)]:	**9.607.526,07**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	Percentual

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro Lei nº 9.394/96, art. 72 - Anexo X

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Vinculação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	(d) Até Bimestre	(d/c) %
MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESEMVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX-XVII)/I] - CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88					25,79 %
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII+IX+XII)-(XIII+XIV+XV+XVIII)]/(I x 0,25)					69,50 %
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X/IV) - PRÁGRAFO 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					115,18 %

	Em, 31 de dez de 2005	Até Bimestre
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	106.576,29	108.144,53

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (h)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	(i) Até Bimestre	(i/h) %
Administração Geral	3.519.100,00	3.403.781,38	623.214,84	3.547.115,99	104,21 %
Tecnologia da Informatização	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Ensino Fundamental	1.575.000,00	538.010,12	74.372,13	1.452.659,66	270,00 %
Educação Infantil	230.000,00	0,00	72.142,75	702.401,73	0,00 %
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Educação Especial	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Difusão Cultural	10.000,00	0,00	17.348,30	404.023,71	0,00 %
Outras Subfunções	3.960.756,00	7.343.220,53	994.249,16	5.439.879,33	0,00 %
Totais das Despesas com Ensino:	**9.494.856,00**	**11.285.012,03**	**1.781.327,18**	**11.546.080,42**	**102,31 %**

ARTHUR JOSE
ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-De LRF, art. 53, parágrafo 1º, inciso I - Anexo XI

	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (b-a)
		No Bimestre	Até Bimestre (b)	
Receitas de Operação de Créditos (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Dotação Atualizada (c)	Despesas		Saldo a Realizar (b-a)
		No Bimestre	Até Bimestre (b)	
Despesas de Capital	8.408.653,03	2.830,11	8.205.034,69	203.618,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital Líquida (II):	8.408.653,03	2.830,11	8.205.034,69	203.618,34
Diferença (I-II):	-8.408.653,03	-2.830,11	-8.205.034,69	-203.618,34

ARTHUR JOSE
ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo da Receita de Alienações de Ativos e Aplicações dos Recursos
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezem **LRF, art. 53, parágrafo 1º, inciso III - Anexo XIV**

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (a-b)
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos			0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas	Dotação Atualizada (c)	Despesas Liquidadas (d)	Saldo a Realizar (c-d)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Anterior (e)	Do Exercício (f)=(b-d)	Saldo Atual (e+f)
	0,00	**0,00**	**0,00**

ARTHUR JOSE
ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

No Data Found

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde **ADCT, art. 77 - Anexo XVI**
Janeiro a Dezembro/2006

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	38.359.014,00	38.359.014,00	50.869.509,09	132,61
Impostos	5.382.500,00	5.382.500,00	8.390.149,19	155,88
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	150.000,00	150.000,00	932.611,57	621,74
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	32.826.514,00	32.826.514,00	41.546.748,33	126,56
Da União	9.183.200,00	9.183.200,00	11.868.322,08	129,24
Do Estado	23.643.314,00	23.643.314,00	29.678.426,25	125,53
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS (II)	4.085.229,00	4.085.229,00	3.582.549,58	87,70
Da União para o Município	4.085.229,00	4.085.229,00	3.582.549,58	87,70
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Orçamentárias	12.327.672,00	12.327.672,00	16.101.633,80	130,61
(-) Deduções para o Fundef	4.900.149,00	4.900.149,00	6.077.562,19	124,03
Total:	**49.871.766,00**	**49.871.766,00**	**64.476.130,28**	**129,28**

Despesa com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Liquidadas	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	9.571.164,00	15.196.023,19	15.111.745,31	99,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.391.164,00	10.714.745,48	10.714.454,76	100,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.180.000,00	4.481.277,71	4.397.290,55	98,13
DESPESA DE CAPITAL	1.402.500,00	1.354.225,25	1.354.053,14	99,99
INVESTIMENTOS	1.372.500,00	1.254.225,25	1.254.053,14	99,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (IV):	**10.973.664,00**	**16.550.248,44**	**16.465.798,45**	**99,49**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde **ADCT, art. 77 - Anexo XVI**
Janeiro a Dezembro/2006

Despesa Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	
			Até o Semestre (e)	% (e/Despesas com Saúde)
Despesas com Saúde	10.973.664,00	16.550.248,44	16.465.798,45	99,49
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Outros Recursos Destinados a Saúde	4.085.229,00	4.085.229,00	3.582.549,58	87,70
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.085.229,00	4.085.229,00	3.582.549,58	87,70
Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira Vinculada de Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Desp. Próp. com Ações e Serv. Públicos de Saúde (V):	**6.888.435,00**	**12.465.019,44**	**12.883.248,87**	**103,36**

Controle de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores Vinculados à Saúde	Aplicação Mínima no Exercício Anterior (f)	Aplicação Apurada no Exercício Anterior (g)	Restos a Pagar	
			Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Cancelados neste Exercício (h)
RP de Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação de Restos a Pagar Cancelados Neste Exercício (VI)				0,00
Participação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde na Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - Limite Constitucional - 15% [(V - VI) / I]:				25,33

Despesa com Saúde (por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	
			Até o Semestre (j)	% (j/total de (i))
Administração Geral	5.237.000,00	9.281.702,72	9.281.702,10	100,00
Assistência Comunitária	2.600.000,00	3.403.439,83	3.403.419,34	100,00
Atenção Básica	2.174.664,00	2.400.969,99	2.316.844,09	96,50
Vigilância Sanitária	402.000,00	825.255,81	825.136,61	99,99
Vigilância Epidemiológica	442.000,00	543.230,99	543.047,21	99,97
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	88.000,00	95.649,10	95.649,10	100,00
Total:	**10.973.664,00**	**16.550.248,44**	**16.465.798,45**	**99,49**
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Outros Recursos Destinados a Saúde	4.085.229,00	4.085.229,00	3.582.549,58	87,70
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.085.229,00	4.085.229,00	3.582.549,58	87,70
Receitas de Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira Vinculada de Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Próprias com Saúde:	**6.888.435,00**	**12.465.019,44**	**12.883.248,87**	**103,36**

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde **ADCT, art. 77 - Anexo XVI**
Janeiro a Dezembro/2006

ARTHUR JOSE ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro LRF, art. 48 - Anexo XVII

Balanço Orçamentário - Receitas	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	49.871.766,00	49.871.766,00
Previsão Atualiza da Receita	49.871.766,00	49.871.766,00
Receitas Realizadas	5.266.662,46	64.476.130,28
Deficit Orçamentário	631.232,77	0,00
Saldos Exercícios Anteriores	0,00	0,00

Balanço Orçamentário - Despesas	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	49.871.766,00	49.871.766,00
Dotaçã Atualizada	63.322.619,21	63.322.619,21
Despesas Empenhadas	5.897.895,23	63.137.606,61
Despesas Líquidas	5.897.895,23	63.137.606,61
Superávit Orçamentário	0,00	1.338.523,67

Despeas por Função/SubFunção	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.897.895,23	63.137.606,61
Despesas Líquidas	5.897.895,23	63.137.606,61

Receita Corrente Liquida - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		63.269.279,58

Receitas/Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	732.378,82	4.278.590,13
Despesas Previdenciárias (IV)	545.445,53	2.091.530,31
ResultadoPrevidenciario (III-IV)	186.933,29	2.187.059,82

Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	100,00 %
Resultado Primário	0,00	0,00	100,00 %

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro LRF, art. 48 - Anexo XVII

Movimento dos Restos a Pagar	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Por Poder e Ministério Público				
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	742.821,52	15.610,41	498.193,11	229.018,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	742.821,52	15.610,41	498.193,11	229.018,00

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicando Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	9.607.526,07	25,00 %	18,26 %
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	9.142.028,88	60,00 %	69,50 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	5.203.191,12	60,00 %	115,18 %

Receitas de Operação de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	8.205.034,69	203.618,34

Receitas/Despesas dos Regimes de Previdência	Exercício	10º Exercício	20º Execício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuicao Patronal (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
ResultadoPrevidenciario (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Deficit do RPP$(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Município de Cabedelo
Secretaria da Fazenda
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Janeiro a Dezembro de 2006/Bimestre Novembro-Dezembro **LRF, art. 48 - Anexo XVII**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicando Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.883.248,87	15,00 %	25,33 %

ARTHUR JOSE
ALBUQUERQUE GADELHA
Contador CRC/PB 3.419

José Francisco Regis
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO 01/2007

OBJETO: Locação de Veículos destinados as Secretarias deste município.

- Adriana Cristina Rodrigues de Miranda. Vencedora do Item(s): 5. Valor: R$ 980,50

- ANTONIO RAMOS DE ARAÚJO. Vencedor do Item(s): 4. Valor: R$ 980,50
- Argemiro Marciel Ferreira. Vencedor do Item(s): 18. Valor: R$ 1.999,43
- Ari Cavalcante Viana. Vencedor do Item(s): 15. Valor: R$ 1.655,85
- Gilson Antonio Nóbrega. Vencedor Item(s): 6. Valor: R$ 980,05
- Janieire de Medeiros Pessoa. Vencedora do Item(s): 19. Valor: R$ 3.591,10
- Jonas Patricio Barbosa. Vencedora do Item(s): 10. Valor: R$ 980,50
- José Valentim de Moura. Vencedora do Item(s): 7. Valor: R$ 980,10
- Josemberg Barbosa de Lima. Vencedora do Item(s): 9. Valor: R$ 981,60
- Josias Gomes da Silva. Vencedora do Item(s): 3. Valor: R$ 980,00
- Konia Maria Viana de Mendonça Ferreira. Vencedora da Item(s): 8. Valor: R$ 981,60
- Luzinete Januário da Silva. Vencedora do Item(s): 12. Valor: R$ 1.655,84
- Marcos Luiz Ferreira Guedes.Vencedor do Item(s): 17.Valor: R$ 1.655,84
- Reginaldo de Carvalho. Vencedor do Item(s): 16. Valor: R$ 1.655,84
- SANDROMAR FERREIRA DOS SANTOS.Vencedor do Item(s): 2.Valor: R$ 980,40
- SILVANIA BATISTA DE BRITO.Vencedora do Item(s): 1.Valor: R$ 981,00
- Valdeci da Silva. Vencedor dos Item(s): 11 - 13. Valor: R$ 3.311,60
- Walderedo Januário da Silva. Vencedor do Item(s): 14.Valor: R$ 1.655,84

Cabedelo/PB 25 de Janeiro de 2007

Jurinez Albuquerque Praxedes
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Móveis e computadores.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2007.
DOTAÇÃO:Unidade Orçamentária: 02.09 - Secretaria de Trabalho e Ação Social Projeto de Atividade:2142 - Programa Bolsa Família Elemento de despesa: 4490.52 - Equipamentos e Materias Permanentes Fonte de Recurso: Recursos Próprios do Municipio e Federal
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2007
PARTES CONTRATANTES:Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00005/2007 - 23.01.07 - Yg Serviço e Comercio de Informática Ltda - R$ 37.960,00
CT Nº 00004/2007 - 23.01.07 - Makel Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda - R$ 7.308,00
CT Nº 00003/2007 - 23.01.07 - Carlos Alberto Fernandes de Queiroga - R$ 1.622,00

Cabedelo, 23 de Janeiro de 2007